

Edição nº 05/2017

Salvador, 31 de maio de 2017.

Prezados colegas,

Com grande satisfação apresentamos a 5ª Edição do Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente - CAOCA, disponibilizando a atualização necessária, através da sistematização de material técnico-jurídico, para subsidiá-los nas atuações em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

O boletim contém notícias do Superior Tribunal de Justiça, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Conselho Nacional de Justiça dentre outras, além de artigos e publicações, eventos e jurisprudência em nossa área de atuação.

Reafirmo a importância da participação dos Promotores e Procuradores, através do envio de minutas produzidas, a fim de que possamos, cada vez mais, buscar alinhamento em nossa atuação, contribuindo, desta forma, com a proteção integral das crianças e adolescentes e com o maior intercâmbio de conhecimento.

Espero seja feita uma aprazível leitura do nosso Boletim, além do encaminhamento não só de suas peças processuais produzidas, mas também das críticas e sugestões para o aprimoramento do nosso periódico.

Cordialmente,

Marcia Guedes

Procuradora de Justiça
Coordenadora do CAO da Criança e do Adolescente

EQUIPE DE APOIO: Alina Oliveira

Cristiano Pinto

Erica Oliveira

ÍNDICE

Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (Caoca)

- CAOCA promove, em parceria com o CEAF, Curso de Formação sobre Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil **05**
- CAOCA e NUCCIBER divulgam Ciberdica! **07**
- CAOCA divulga fluxo de Atuação do MPBA nos casos de Violência sexual contra criança e adolescente **09**
- Projetos 'Cidadão Aprendiz' e 'Sinaleiras' iniciam nova turma com 100 jovens em situação de vulnerabilidade **10**
- Desafios e armadilhas virtuais são debatidos com estudantes de ensino fundamental e médio **11**
- Violência sexual infantil gera consequências desastrosas na vida adulta **12**
- Campanha “Existem fantasmas que não vão embora com a infância” marca dia de combate ao abuso e à exploração sexual **14**
- CAOCA participa do I Seminário do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes promovido pelo Aldeias SOS **20**
- MP recorre ao STJ e garante condenação de homem que cometeu estupro de vulnerável **20**
- CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC **21**
- CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do Disque 100 **24**

Promotorias de Justiça do Interior (PJs)

- 1ª PJ de Macáubas comunica a celebração de TAC **26**
- #MicaretadeFeira - Inspeção no ‘Espaço Criança’ detecta irregularidades na estrutura de funcionamento **25**
- #MicaretadeFeira – Adolescentes alcoolizados representam maioria dos atendimentos no posto de saúde do circuito **26**
- #MicaretadeFeira – Estrutura do Espaço Criança é readequada após atuação do MP **26**

Senado Federal

- Aprovada licença para estudantes que adotarem crianças e adolescentes **27**

Câmara dos Deputados

- Sancionada lei que prevê infiltração de policial na internet para investigar pedofilia **28**
- Instalada frente de apoio à inserção, no mercado de trabalho, de jovens em situação de risco **29**
- Trabalho aprova acesso de adolescente abrigado a formação profissional **30**
- Deputados e especialistas criticam inclusão de artigo sobre publicidade infantil em projeto **31**
- Seminário destaca o papel da família na prevenção de suicídio entre adolescentes **33**

Secretaria Espacial de Direitos Humanos (SEDH)

- Secretária Nacional destaca importância do acompanhamento das propostas legislativas para garantir mais avanços nos direitos de crianças e adolescentes **35**
- ONGs e Governo Federal criam Coalizão para engajar a sociedade no combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes **36**
- Conanda prorroga prazo para apresentação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Nacional **38**
- Seminário debate direitos de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento no Brasil **39**

Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

- Adoção de criança: um Cadastro Nacional mais transparente e ágil **40**
- Adoção tardia: tribunais dão visibilidade a criança e adolescente **43**
- CNJ ajuda tribunais na adoção do depoimento especial de crianças **45**
- Projetos apontam o ideal e o real diante da decisão de adotar **47**
- #AdotarÉAmor: em jogo do Corinthians ação atinge 150 mil no Twitter **49**

Superior Tribunal de Justiça (STJ)

- Campanha da Sadia é considerada abusiva por incentivar consumo de alimentos calóricos pelas crianças **51**
- Acusada de tráfico tem direito a prisão domiciliar para cuidar de filha menor com deficiência **52**

Tribunais de Justiça (TJs)

- Audiências avaliam situação de 179 crianças acolhidas na Bahia **53**
- Dados de crianças aptas a adoção ganham atualização diária no RS **53**
- Adoção: cadastro de pretendentes zera na comarca de Santana (AP) **54**

- Semana da Adoção: Tribunal do RN leva crianças acolhidas ao cinema **56**
- Autorização de viagem de crianças e adolescentes é regulada na Bahia **57**
- Semana da Adoção: caminhada por Copacabana incentiva causa no Rio **58**

Ministério Público (MPF, MPT e MPes)

- Seminário marca Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes **59**
- MPT capacita professores de 18 municípios sobre trabalho infantil **61**
- Concerto do Neojibá terá mensagem de combate ao trabalho infantil **62**
- PFDC participa de audiência pública sobre enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes **63**
- MPPB promove reunião para discutir o sistema de atendimento socioeducativo na PB e cobrar o cumprimento da 'Lei do Sinase' **65**
- MPRJ realiza seminário sobre direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes **67**

Outras Notícias

- Um em cada três projetos de lei sobre infância restringe direitos, diz Abring **69**
- Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário lança Consulta Pública **70**
- Multiplicadores do Criança Feliz participam de aulas práticas no Distrito Federal **71**
- CNAS aprova a expansão do Criança Feliz **72**
- Ministério da Justiça e Segurança Pública lança Edital de Chamamento Público **73**
- PE: Ribeirão e Goiana descumprem TAC sobre trabalho infantil e podem pagar Multa **74**

Divulgação

- Alienação Parental **76**
- Pensão alimentícia **76**
- Playgrounds mais seguros **77**
- A prisão preventiva **77**

Jurisprudência

- Família. Direito de visitação. Obrigação de fazer. Fixação preventiva de astreintes para a hipótese de eventual descumprimento imotivado do regime de visitação. Possibilidade. **78**
- Responsabilidade civil por fato de outrem - pais pelos atos praticados pelos filhos menores. Ato ilícito. Responsabilidade civil mitigada e subsidiária do incapaz pelos seus atos (CC, art. 928). Litisconsórcio necessário. Inocorrência. **79**

NOTÍCIAS

CAOCA promove, em parceria com o CEAF, Curso de Formação sobre Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil

CURSO DE FORMAÇÃO

SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE **COMBATE** AO TRABALHO INFANTIL

12 JUN 2017
14H ÀS 18H

SEDE DO MPBA
AUDITÓRIO AFONSO GARCIA TINOCO
CAB, SALVADOR - BA

■ PÚBLICO-ALVO:

Membros e Servidores do MPBA, Juizes de Direito e do Trabalho, Conselheiros de Direitos e Tutelares, Gestores dos Fundos DCA, Secretários Municipais, Técnicos dos CRAS e CREAS, Conselheiros Municipais de Assistência Social, Servidores da SRTE, Representantes do FETIPA e FOBAP, Estudantes e demais interessados no tema.

■ OBJETIVO:

Capacitar os participantes na temática em questão.

■ PALESTRANTE:

Rafael Dias Marques

Procurador do Trabalho e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho.

■ CARGA HORÁRIA:

4 horas

Inscrições **até 06/06/2017**, no link abaixo ou no portal do MPBA.

Mais Informações: 71 3322-4731/1871, ramais 225/232 e 71 3103-0357

INSCRIÇÕES

PARCERIA:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**CAOCA e NUNCIBER divulgam Ciberdica!
Fantasia x Realidade**

CIBERDICA !

FANTASIA x REALIDADE

De um lado:
você conectado à rede



Do outro:
um **desconhecido**

Os jogos online atraem uma multidão de internautas que nem sempre terão boas intenções ou as mesmas preferências que você.

Seja um bom jogador e siga regras básicas de segurança:

- ✓ Sistema operacional, Software de segurança, Antivírus e Firewall atualizados e ativados;
- ✓ Nada de pirataria. Downloads só em sites seguros e confiáveis;
- ✓ Saiba dos riscos ao usar wi-fi público;
- ✓ Senhas seguras, fortes e com modificações regulares;
- ✓ Seus dados são importantes, faça backup habitualmente;
- ✓ Cautela ao adicionar amigos;
- ✓ Não compartilhe informações pessoais, localização ou fotos íntimas para passar de nível ou ganhar poder;
- ✓ Reveja os grupos que você participa. Se achar algo estranho saia dele e busque imediatamente ajuda;
- ✓ Jamais aceite desafios que possam causar danos a você, sua família, seus amigos ou terceiros.

Não caia em **armadilhas virtuais!**
Fique atento. As consequências podem ser **reais!**

#compartilhe_essa_ideia.



Direitos da Criança
e do Adolescente



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**CAOCA divulga fluxo de Atuação do MPBA nos casos de
Violência sexual contra criança
e adolescente**



Fonte: Cecom/Caoca

Projetos 'Cidadão Aprendiz' e 'Sinaleiras' iniciam nova turma com 100 jovens em situação de vulnerabilidade

04/05/2017



A solenidade que marca o início das aulas de aprendizagem técnico-profissional de jovens integrantes dos Projetos 'Cidadão Aprendiz' e 'Sinaleiras' foi realizada na tarde desta quinta-feira (4), no Othon Palace Hotel, com a presença da procuradora-geral de Justiça Ediene Lousado e representantes de diversas instituições parceiras. A iniciativa interinstitucional busca qualificar jovens entre 14 e 24 anos em situação

de vulnerabilidade socioeconômica no município de Salvador e foi desenvolvida por meio de termos de cooperação técnica firmados em 2013. Após a capacitação, os jovens recebem certificado do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e estão aptos para atuar no mercado de trabalho.

O Projeto 'Cidadão Aprendiz' capacita jovens entre 12 e 14 anos em situação de vulnerabilidade socioeconômica que cumprem medida socioeducativa em meio aberto ou em semiliberdade ou que são egressos da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac). Após as aulas teóricas, que este ano acontecem no Colégio Odorico Tavares, os adolescentes desenvolverão a parte prática por meio de atividades profissionais nas instituições parceiras, como o Ministério Público estadual, Ministério Público do Trabalho (MPT), Defensoria Pública do Estado (DPE) e Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), entre outros órgãos que se interessarem em cadastrar os aprendizes. Para a promotora de Justiça Karine Espinheira, gestora do Projeto 'Cidadão Aprendiz', "o grande valor desta iniciativa é tirar os jovens das ruas e das práticas de atos infracionais, dando a eles e à sua família uma nova esperança, uma outra forma de viver, já que todo o núcleo familiar é beneficiado com os resultados".

O Projeto 'Sinaleiras', gerido pela promotora de Justiça Márcia Rabelo, envolve jovens entre 14 e 24 anos que trabalham nos sinais de trânsito e tem como objetivo erradicar a exploração do trabalho de crianças e adolescentes nas ruas de Salvador. As aulas teóricas também acontecem no Colégio Odorico Tavares e a parte prática é realizada em um ambiente de trabalho simulado pelo Senai. "Os programas de aprendizagem são instrumentos essenciais de combate ao trabalho infantil, garantindo aos jovens a oportunidade de terem uma renda e todos os seus direitos de adolescentes,



a exemplo da presença nas escolas. Além disso, é uma forma de qualificá-los e de despertar o interesse profissional para o futuro”, afirmou.

O evento contou com a presença da procuradora de Justiça Márcia Guedes, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA), e de promotoras de Justiça que atuam na área da infância e juventude. A realização dos projetos conta com o apoio institucional do MP, Defensoria Pública, Fundação José Silveira, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), o Ministério do Trabalho, o MPT, o Senai, a Fundac e o Município de Salvador.

Fonte: Cecom/MP

Desafios e armadilhas virtuais são debatidos com estudantes de ensino fundamental e médio

05/05/2017



Os aspectos da sociedade digital, seus desafios e armadilhas virtuais que preocupam pais e toda sociedade, a exemplo de jogos online como o Baleia Azul e a Fada de Fogo que vem ganhando destaque nos últimos meses, foram debatidos com crianças e adolescentes do ensino fundamental II e médio do Colégio ELLO, no bairro da Soledade, no último dia 4. Com o tema “Na era digital, segurança é

prioridade! Crimes Cibernéticos: consequências reais do mundo virtual”, o ciclo de palestra foi feito pela servidora Fernanda Veloso Salgado, que atua no Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos (Nucciber) do Ministério Público estadual.

Promovida pelo Nucciber e pelo Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA), a atividade teve como foco ressaltar a necessidade de aliar a inclusão com a educação digital, visando à construção de uma sociedade mais ética e responsável ao navegar na internet. No total foram realizadas três apresentações, contemplando um total de 300 pessoas, nos turnos matutino e vespertino.

Na esfera do crime cibernético, os participantes puderam conhecer algumas condutas delituosas na internet, as consequências na vida da vítima, parentes e amigos, além das formas de prevenção. “O mundo mágico dos jogos online vem gerando, para além de diversão e entretenimento, uma preocupação mundial com a saúde e a vida de seus jogadores”,



afirmou Fernanda Veloso ao destacar que “o real e o digital estão cada vez mais unidos em uma única realidade, na qual as ações pessoais se dão através de um clique, sendo que este clique dado de forma impensada pode trazer graves consequências, podendo ser irreversível”. Temas como a internet das coisas também teve destaque, a exemplo de novos produtos conectados à internet.

A preocupação por conta dos jogos online faz parte das atividades desenvolvidas pelo Nucciber, que já desenvolve palestras nas escolas voltadas para o público jovem. “As ações online do inusitado mundo dos jogos transpõem para além dos conhecidos crimes de estelionato, invasão de dispositivo, sequestro de dados e informações pessoais para os crimes de lesão corporal e induzimento ao suicídio”.

Fonte: Cecom/MP

Violência sexual infantil gera consequências desastrosas na vida adulta

16/05/2017



O dia 18 de maio é instituído como o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”. A data marca um violento crime ocorrido, em 1973, contra Araceli, uma criança de oito anos de idade que foi sequestrada, estuprada e assassinada por membros de uma família do Espírito do Santo. Infelizmente, a história de Araceli não é apenas um caso bárbaro ocorrido contra crianças e

adolescentes vítimas de tamanha violência, mas o retrato do que acontece em muitos lares brasileiros e baianos. O mais chocante é que a maioria dos crimes que violam a dignidade infantojuvenil acontece dentro do ambiente familiar e são praticados, muitas vezes, por parentes da vítima. Como uma das formas de chamar a atenção da sociedade e coibir este tipo de prática, o Ministério Público estadual lançará no próximo dia 18, a campanha “Existem Fantasmas que não vão embora com a infância”, durante o Seminário sobre a temática. O objetivo é conclamar a sociedade a denunciar a violência sexual infantil por meio do “Disque 100”. O evento acontecerá a partir das 8h30, na sede do MP, em Nazaré.

Dados do Disque Denúncia, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, apontam que na Bahia, no ano de 2016, foram contabilizados 1.187 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo 354 em Salvador. O número de abusos sexuais foi de 989 e de exploração sexual chegou a 258. No ano anterior, foram 1.329 denúncias, sendo 372 em Salvador. Deste total, 515 casos ocorreram na casa da vítima. O número de abuso sexual em 2015 chegou a 1.123 e de exploração sexual a 293.

É considerado abuso toda violência sexual praticada por um adulto ou alguém mais velho com o objetivo de satisfação sexual, deixando prevalecer o poder ou autoridade sobre a criança. Já a exploração sexual é caracterizada pela obtenção de lucro, troca ou vantagem, a exemplo de prostituição, pornografia, tráfico e turismo sexual. A violência pode acontecer em ambiente extra ou intrafamiliar. A extrafamiliar é aquela em que o autor não tem vínculo com a família e a intrafamiliar praticada por pais ou responsáveis por proteger as crianças e os adolescentes. De acordo com a procuradora de Justiça Márcia Guedes, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente do MP (CAOCA), “a violência sexual é uma das piores formas de violação à dignidade do ser humano. Se no adulto ela deixa marcas para o resto da vida, imagine para uma criança em fase de desenvolvimento de sua personalidade e formação do seu próprio corpo”.

A psicanalista Solange Meinking, que capacita conselheiros tutelares, por meio da Fundação César Montes (Fundacem), afirma que os impactos causados nas vítimas de violência sexual na fase adulta são desastrosos. “As marcas deixadas são muito profundas e podem gerar diversos conflitos, como Transtornos Obsessivos Compulsivos (TOC), perturbações mentais, depressão, somatizações no corpo, doenças de pele e até mesmo o suicídio. E a violação sendo causada por aqueles que deveriam cuidar dessa criança ou adolescente é ainda mais degradante”. Solange destaca ainda a importância dos responsáveis ficarem atentos a qualquer mudança de comportamento da criança e investigarem profundamente o motivo, a fim de romper qualquer ato violento.

Sinais da violência

Os sinais da violência sexual podem ser apresentados de diversas formas, como baixo rendimento escolar (isolamento, brigas com colegas); curiosidade sexual excessiva; condutas antissociais, como agressividade e hostilidade; ansiedade e medos; comportamentos autodestrutivos; distúrbios alimentares ou do sono; doenças sexualmente transmissíveis; entre outros. A procuradora Márcia Guedes registra a necessidade dos profissionais de educação também ficarem atentos. “Quando, por exemplo, uma criança é ameaçada, ela vai para a escola e pode ficar recolhida em um canto, sem interagir com outros colegas. Como os professores, muitas vezes, passam mais tempo com a criança do que a própria família, eles têm a percepção com mais facilidade e podem contribuir ao denunciar, a fim de que tomemos as providências cabíveis”.

Medidas adotadas pelo Ministério Público

Ao tomar conhecimento da denúncia, o MP instaura procedimento administrativo para ouvir o denunciante e, a depender do caso, já pode adotar medidas protetivas. O órgão oficial imediatamente o Conselho Tutelar e a Delegacia Especial de Crime contra a Criança e o Adolescente (Derca) para investigarem o caso. “Os promotores de Justiça que atuam na área da infância buscam medidas de proteção com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), podendo resultar, inclusive, na retirada do agressor do lar. Se a violência é praticada por um dos pais com a conivência do outro, ambos podem vir a ter suspenso ou perder o poder familiar, sem prejuízo de outros procedimentos adotados pelo Conselho Tutelar e pelos promotores de Justiça da esfera criminal”, pontuou Márcia Guedes.

Este ano, foi sancionada a Lei 13.431/17, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Entre outros aspectos, a Lei disciplina a escuta especializada perante o órgão da rede de proteção e o depoimento especial junto à autoridade policial ou judicial, além de implementação de políticas públicas nos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde. As ações deverão ser adotadas de forma articulada e visam acolher e atender integralmente as vítimas. Em setembro do ano passado, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou a Recomendação nº 43 para acelerar as investigações, denúncias e o acompanhamento de ações penais pela prática dos crimes de abuso e exploração sexual, tortura, maus tratos e tráfico de criança e adolescente. A Recomendação considerou, entre outros aspectos, a necessidade de aperfeiçoar o sistema de atendimento e apuração das denúncias com mais celeridade. A Lei Maria da Penha também pode ser aplicada em casos de violência de gênero, quando meninas são violentadas, segundo afirmou a promotora de Justiça Ana Bernadete Melo de Andrade.

O MP conta ainda com o Serviço de Apoio Psicossocial, composto por assistentes sociais, psicólogos e pedagogos. “Além da importância da denúncia e da aplicação das medidas judiciais, é preciso dialogar, acolher e tratar a vítima de violência no aspecto psicológico”, enfatizou Ana Bernadete Andrade.

Denuncie

Em caso de suspeita ou notícia de crime contra criança ou adolescente qualquer pessoa pode procurar o Conselho Tutelar da sua cidade; ligar para Disque 180 e Disque 100, canal gratuito e anônimo; além de procurar as delegacias comuns e especializadas; a Polícia Federal para crimes internacionais e interestaduais e a Polícia Rodoviária Federal para crimes nas rodovias federais.

Fonte: Cecom/MP

Campanha “Existem fantasmas que não vão embora com a infância” marca dia de combate ao abuso e à exploração sexual

18/05/2017



No ‘Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes’, hoje, 18 de maio, o Ministério Público estadual lançou a campanha ‘Existem fantasmas que não vão embora com a infância’. O lançamento, realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente do MP (Caoca), ocorreu durante o seminário ‘Esquecer é permitir. Lembrar é combater’, na sede do MP, no bairro

de Nazaré, em Salvador, e aberto pela procuradora-geral de Justiça Ediene Lousado. “18 de maio, mais que uma data importante, é um momento de levarmos a sociedade a uma

reflexão sobre o que podemos fazer juntos para evitar que nossas crianças e nossos adolescentes venham a passar por qualquer tipo de violência”, frisou a PGJ, salientando o papel dos órgãos do Sistema de Justiça no atendimento dessas vítimas para que se evite a revitimização. “Uma violência dessas não é presente nem passada. Ela se perpetua na vítima desses crimes sempre que eles são levados a falar sobre isso e, portanto, não podemos, ao fazer Justiça, levar essas crianças a mais um tipo de sofrimento”, concluiu.

Ainda na abertura do encontro, a PGJ assinou dois termos de cooperação. O primeiro, firmado com a Safernet Brasil, prorroga por dois anos a mútua cooperação técnica, científica e operacional entre os órgãos, com a finalidade de prevenir e combater os crimes cibernéticos. O outro termo, firmado junto ao Instituto Aliança com o Adolescente, visa a realização de ações voltadas ao enfrentamento das violações de direitos humanos de



crianças e adolescentes no estado da Bahia. A coordenadora do Caoca, procuradora de Justiça Márcia Guedes, destacou que a violência sexual é qualquer forma de violação à dignidade sexual de uma criança e destacou o papel do seminário para assegurar o cumprimento da nova lei que prevê o sistema de direitos a crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência sexual. “A nossa luta é também para evitar a revitimização,

quando o sofrimento acaba se repetindo. O sistema precisa se adaptar”, salientou a procuradora, lembrando que o papel da campanha é sensibilizar a população quanto à importância da denúncia.

A palestra foi ministrada pelo procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná, Murilo José Digiácomo, que tratou da ‘importância do depoimento especial e as estratégias para o



cumprimento da Lei 13.431 de 2017’. O procurador frisou que o primeiro passo é a conscientização, “Todos têm que entender que o atendimento às crianças vítimas de violência é altamente complexo, exige uma qualificação, uma preparação dos diversos órgãos públicos, para que nós possamos fazer um atendimento qualificado dessas crianças e adolescentes sem revitimizar ninguém”. Sobre o depoimento especial no processo de implantação da Lei, o procurador disse que o fundamental é a

qualificação do profissional para que a escuta seja adequada. “A lei define os procedimentos como uma etapa da Política Pública de Atendimento à Vítima de Violência”, salientou, ressaltando que “o atendimento tem uma dimensão maior que precisa levar em consideração a prevenção, o atendimento das famílias dessas vítimas e o acompanhamento da situação posterior, inclusive para evitar que haja qualquer interferência no processo de desenvolvimento dessa criança, evitando traumas decorrentes dessa situação”, concluiu.

Fotos: Humberto Filho

Fonte: Cecom/MP

Conheça as peças da nova edição da Campanha de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

EXISTEM FANTASMAS QUE NÃO VÃO EMBORA COM A INFÂNCIA.

DISQUE 100.
Denuncie a **violência sexual** contra crianças e adolescentes. Não seja cúmplice.


www.mpsba.mp.br

EXISTEM FANTASMAS QUE NÃO VÃO EMBORA COM A INFÂNCIA.

DISQUE 100.
Denuncie a **violência sexual** contra crianças e adolescentes. Não seja cúmplice.


www.mpsba.mp.br

EXISTEM
FANTASMAS
**QUE NÃO
VÃO EMBORA
COM A
INFÂNCIA.**



DISQUE 100.

Denuncie a **violência sexual contra crianças e adolescentes**. Não seja cúmplice.

 /mpdabahia
www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

EXISTEM
FANTASMAS
**QUE NÃO
VÃO EMBORA
COM A
INFÂNCIA.**



DISQUE 100.

Denuncie a **violência sexual contra crianças e adolescentes**. Não seja cúmplice.

 /mpdaBahia

www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DISQUE 100.
Denuncie a violência sexual contra crianças e adolescentes. Não seja cúmplice.

A sua atitude pode ajudar a mudar os índices de violência contra crianças e adolescentes em nosso país. Se você tiver suspeita ou conhecimento de alguma criança ou adolescente que esteja sofrendo violência sexual, denuncie.

MP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

www.mpba.mp.br

EXISTEM FANTASMAS QUE NÃO VÃO EMBORA COM A INFÂNCIA.

www.mpba.mp.br

MP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ALGUMAS DICAS PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O DESENVOLVIMENTO DE UM PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO COM DIREITOS E RESPEITO.

O QUE É VIOLÊNCIA SEXUAL?

É uma violação dos direitos sexuais cometida por quem abusa e/ou explora o corpo e a sexualidade, seja pela força ou outra forma de coerção, que envolva crianças e adolescentes em atividades sexuais impróprias à sua idade cronológica ou ao seu desenvolvimento físico, psicológico e social.

A VIOLÊNCIA SEXUAL PODE OCORRER DE DUAS FORMAS: ABUSO SEXUAL E EXPLORAÇÃO SEXUAL

O abuso ou exploração sexual pode ocorrer no ambiente intrafamiliar, quando há relação de parentesco entre a vítima e o agressor, e extrafamiliar, quando não há uma relação de convivência familiar entre o agressor e a vítima.

ABUSO SEXUAL

É a utilização do corpo de uma criança ou adolescente por adulto ou adolescente para a prática de qualquer ato de natureza sexual.

EXPLORAÇÃO SEXUAL

A exploração sexual caracteriza-se pela utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção do lucro ou troca, seja financeiro ou de qualquer outra espécie. A exploração sexual ocorre em redes de prostituição, pornografia e redes de tráfico. Exploração sexual não é turismo, é crime.

E RESPEITAR NOSSAS CRIANÇAS

Leve em conta as características da criança, como: sua idade, sua capacidade, os traços de sua personalidade, o que ela gosta e o que não gosta.

TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

Consiste no recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de uma criança e/ou adolescente para fins de exploração sexual ou outras formas de trabalho forçado. Tráfico de pessoas é uma grave violação dos direitos humanos.

EMPATIA

Coloque-se no lugar da criança para entender o que ela está sentindo.

COMUNICAÇÃO EFICAZ

Fale de maneira direta para a criança o que se deseja e o que está incomodando. Não rotule e não coloque apelidos nela. Procure dar mais clareza à comunicação para explicar o que há de inadequado em sua conduta. Assuma o que está sentindo. Escute com interesse as razões e os argumentos da criança.

NEGOCIAÇÃO PARA SOLUCIONAR OS CONFLITOS

Considere que não há privilégios, tratos ou normas especiais por ser pai, mãe ou educador. Jamais utilize argumentos humilhantes como: "Eu pago suas contas", "Seu irmão não dava trabalho" etc.

COMO DENUNCIAR:

Conselho Tutelar; Delegacias especializadas ou comuns; Disque Denúncia local ou Disque Nacional; Polícias Militar e Federal; Polícia Rodoviária Federal.

CAOCA participa do I Seminário do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes promovido pelo Aldeias SOS

30/05/2017

A Aldeias Infantis SOS Brasil – Filial Bahia realizou nos dias 23 e 24 de maio, no Auditório da Organização do Auxílio Fraterno – OAF, o I Seminário do serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes: Acolho e Fortaleço, com a participação dos operadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS que atuam prioritariamente nos serviços de acolhimento existentes no Estado da Bahia.

A Coordenadora do CAOCA, Procuradora Márcia Guedes, participou da mesa de abertura do evento, ressaltando, em sua fala “a importância da Regionalização do Serviço de Acolhimento”, haja vista a maioria dos municípios baianos figurarem como Pequeno Porte I, “a necessidade dos municípios se mobilizarem para a implantação e implementação dos Planos Municipais de Convivência Familiar e Comunitária”, destacando, ainda, a importância de se priorizar o acolhimento familiar ao institucional.

Além da Coordenadora, a Psicóloga Luciana França, da Equipe de Apoio Psicossocial – SAPS/CAOCA, participou do evento coordenando a mesa “*Cuidados Alternativos: Uma nova proposta para a medida de proteção*”.

Fonte: CAOCA

MP recorre ao STJ e garante condenação de homem que cometeu estupro de vulnerável

30/05/2017

Recurso impetrado pelo Ministério Público do Estado da Bahia junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) acaba de garantir a condenação de um homem que, acusado de estupro de vulnerável, havia sido absolvido pelo Tribunal de Justiça baiano. O STJ deu provimento ao recurso especial apresentado pelo MP e condenou Jequie Nunes de Souza, determinando ao TJ que fixe a pena pela prática do crime previsto no art. 217-A do Código Penal. A aquiescência da vítima, que à época dos fatos tinha apenas 12 anos de idade, “mostra-se irrelevante para a configuração do tipo penal”, registrou o ministro Nefi Cordeiro na decisão. Tanto o Juízo da Vara da Criança e do Adolescente quanto a 1ª Turma da Câmara Criminal do TJ haviam absolvido o acusado, relativizando a presunção da violência no estupro cometido contra a menina com base no fato de que ela “consentiu” a conjunção carnal com um homem de 20 anos. Mas o MP defendeu que é impossível relativizar a presunção de violência no estupro de vulnerável, pois a norma impede que relações sexuais sejam mantidas com menores de 14 anos. “Pouco importa o consentimento da vítima ou seu passado sexual, a interpretação que se faz da norma, em nome da proteção do menor e da sua incapacidade em autodeterminar-se sexualmente, é que não há possibilidade de relativização da presunção da inocência”, alegaram a procuradora-geral de Justiça Adjunta, Sara Mandra Rusciolelli, e o promotor de Justiça

Carlos Augusto de Faria, frisando que “o simples ato, de per si, já configura uma violência real”.

Fonte: Cecom/MP

CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC

							
CENTRAL DE VAGAS E REGULAÇÃO							
CONTROLE DE VAGAS NAS UNIDADES				DATA: 30/05/2017 (Terça-feira)			
UNIDADE	TIPO DE MEDIDA	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	CAPACIDADE REAL TOTAL	QUANTITATIVO ATUAL TOTAL	% DE OCUPAÇÃO	% DE SUPERLOTAÇÃO
UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO)							
CASE SALVADOR MASCULINO	IP MASCULINO	55	85	150	391	261%	161%
	MSEI MASCULINO	95	306				
CASE SALVADOR FEMININA	IP FEMININA	10	06	35	28	80%	-20%
	MSEI FEMININA	25	22				
CASE CIA	MSEI MASCULINO	95	88	95	88	93%	07%
CASE ZILDA ARNS	IP MASCULINO	37	12	90	110	122%	22%
	MSEI MASCULINO	53	98				
CASE IRMÃ DULCE	MSEI MASCULINO	72	81	72	81	113%	13%
SUBTOTAL				442	698		
UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE							
CASE BROTAS (SALVADOR)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	04	50	25	50%	-50%
NAVARANDA (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	15				
GEY ESPINHEIRA (JUAZEIRO)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	10	06				
TOTAL				492	723		
UNIDADES DE ATENDIMENTO INICIAL/CUSTÓDIA TEMPORÁRIA							
UNIDADE	TIPO DE ATENDIMENTO	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	% DE OCUPAÇÃO		% DE SUPERLOTAÇÃO	
PRONTO ATENDIMENTO FEIRA DE SANTANA	CUSTÓDIA TEMPORÁRIA (PA)*	09	06	67%		-33%	
PRONTO ATENDIMENTO SALVADOR	ATENDIMENTO INICIAL**	27	02	07%		-93%	

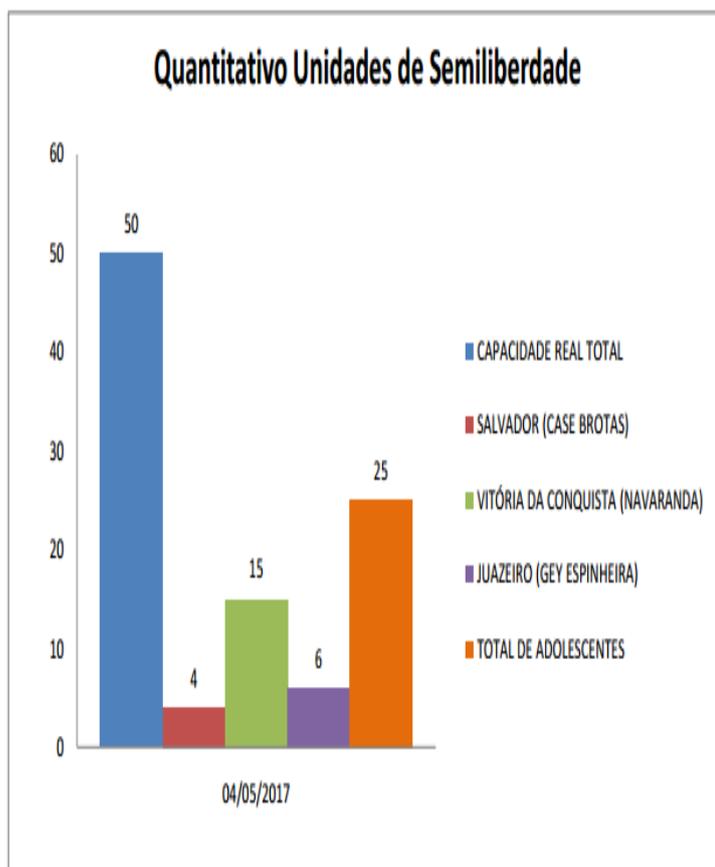
* Situação excepcional de pernoite de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Unidade desativada para IP e MSEI.
 **Entrada de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Dados do dia anterior: 29/05/2017.
 Vermelha: ultrapassou as vagas. Laranja: limite de vagas. Verde: há vagas. Azul: valores não contabilizados no total (permanência temporária).
 Obs.: IP: Internação Provisória MSEI: Medida Socioeducativa de Internação

FUNDAC – GERSE – COSÍPIA
 Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas – Salvador – Bahia CEP: 40255-436
 Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916E-mail: sjpa.gerse@gmail.com Página 1 de 4

SECRETARIA DE
JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALTERAÇÕES DAS UNIDADES

ENTRADA DE ADOLESCENTE	DESLIGAMENTO EFETIVO DE ADOLESCENTE
CASE SALVADOR 01 I.P. (MASCULINO)	CASE SALVADOR 01 I.P. / 02 MSEI (MASCULINO)
CASE FEMINA 01 I.P. (FEMININO)
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	EVASÃO
.....



Observação: Data da última atualização do relatório de Semiliberdade: 04/05/2017

FUNDAC - GERSE - COSIPIA

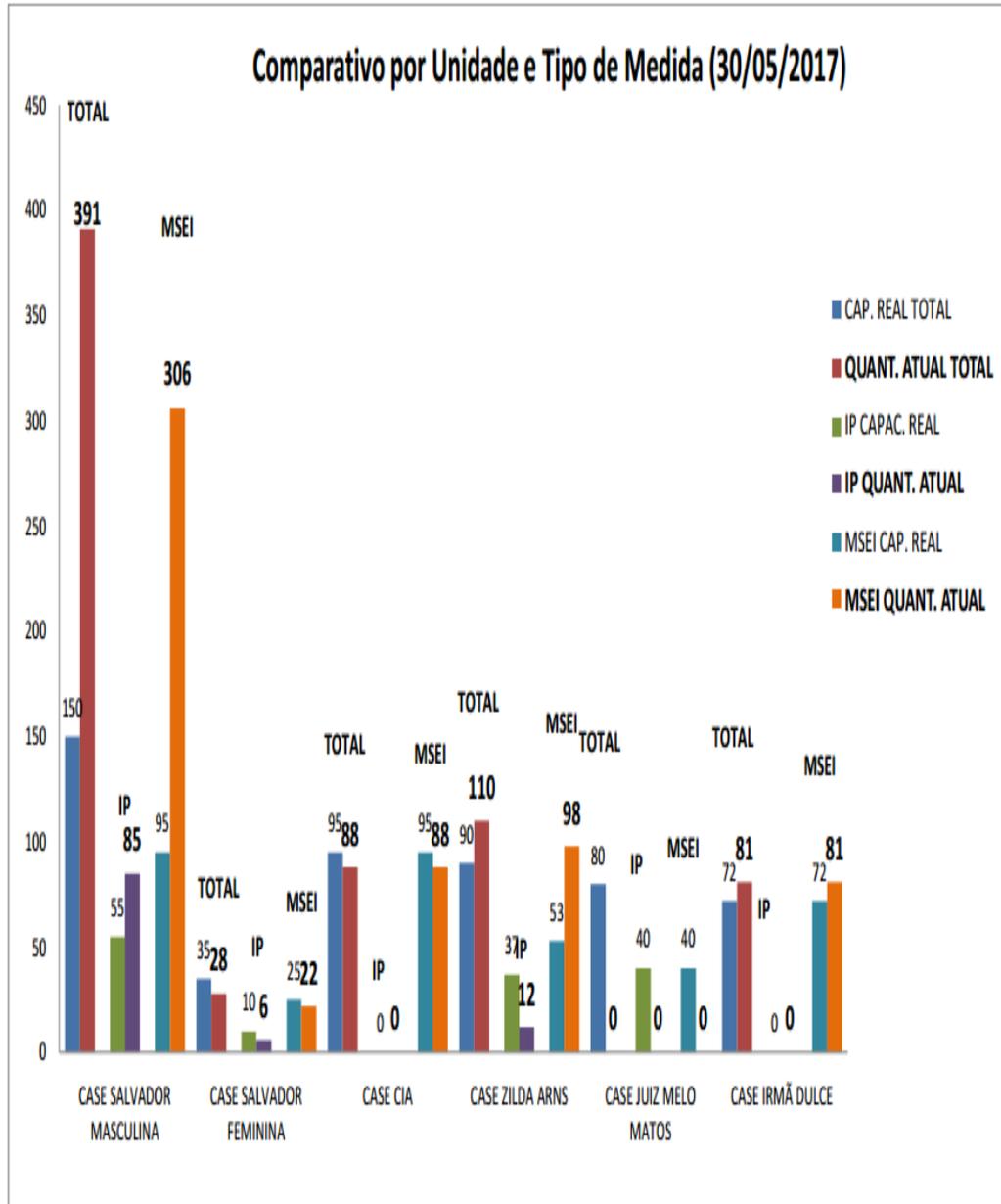
Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas - Salvador - Bahia CEP: 40255-436

Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916E-mail: siofia.gerse@gmail.com

Página 2 de 4



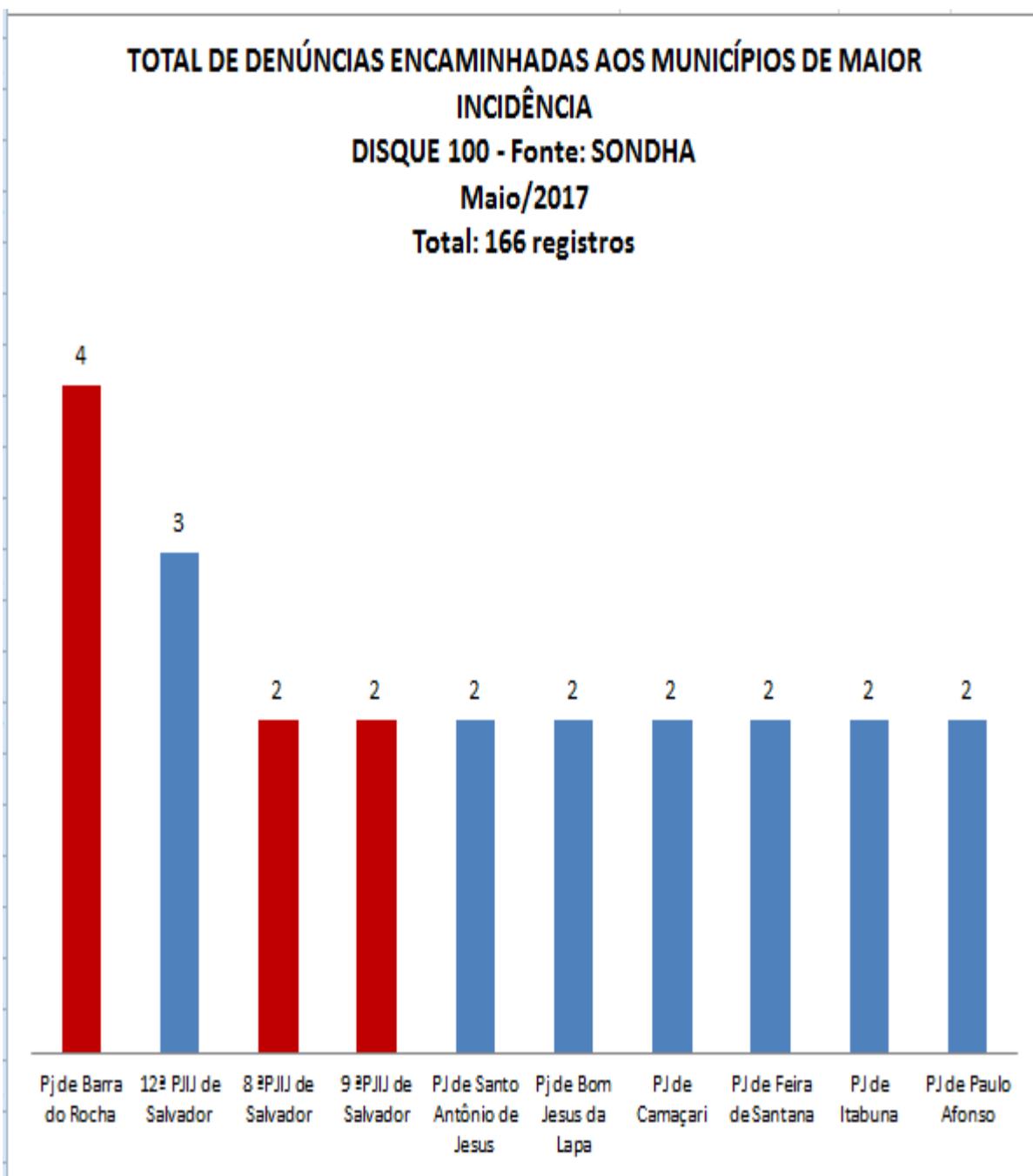
Comparativo por Unidade e Tipo de Medida (30/05/2017)



Fonte: FUNDAC

CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do DISQUE 100

Durante o período de 01 a 27/04/2017, foram recebidas, através do Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Atendimento (SONDHA), por meio do DISQUE 100, **166 denúncias** de violação dos direitos de crianças e adolescentes no Estado da Bahia. Conheça as Promotorias de Justiça que mais receberam encaminhamentos de casos de violação dos direitos infanto-juvenil, no gráfico abaixo:



Fonte: SONDHA

POMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR (PJs)

1ª PJ de Macáubas comunica a celebração de TAC

26/04/2017

O Promotor de Justiça Alan Cedraz Carneiro Santiago, substituto na 1ª Promotoria de Justiça de Macáubas, comunicou ao CAOCA a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta pactuado com o Município de Ibipitanga, cujo objetivo é viabilizar a reestruturação do Conselho Tutelar.

Fonte: Caoca

#MicaretadeFeira - Inspeção no 'Espaço Criança' detecta irregularidades na estrutura de funcionamento



Em nova inspeção realizada na tarde de hoje, 19, no 'Espaço Criança', os promotores de Justiça constataram irregularidades no fornecimento de alimentação às crianças que são atendidas no local. Localizado no Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães, na Avenida Presidente Dutra, o espaço funciona como uma unidade de acolhimento temporária para crianças, às quais os conselheiros

tutelares não conseguem localizar os familiares, e também para aquelas que estejam em situação de risco.

Diante das irregularidades detectadas, o MP oficiou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que sejam adotadas as providências cabíveis com o objetivo de oferecer um atendimento adequado às crianças em situação de vulnerabilidade. O local funciona 24h com uma equipe formada por conselheiros tutelares, que ficam atentos a casos de denúncias de violações aos direitos das crianças e adolescentes na micareta.

Durante a visita, os conselheiros tutelares relataram que o principal problema se refere à alimentação inadequada, pois em muitos casos as crianças chegam com fome ao local e a única alimentação disponível são biscoitos e sucos industrializados mantidos sem nenhuma refrigeração, além da falta de banheiro. O 'Espaço Criança' não funciona como abrigo e atende prioritariamente crianças 'perdidas' dos pais ou que tenham sofrido algum tipo de violência. Outro problema verificado pelo MP é a ausência de abrigos para as crianças e adolescentes filhos dos ambulantes que trabalham na micareta, entre outras.

Fonte: Cecom/Caoca

#MicaretadeFeira - Adolescentes alcoolizados representam maioria dos atendimentos no posto de saúde do circuito

20/05/2017



O posto de saúde montado pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana, na Rua Adenil Falcão, durante a 'Micareta de Feira', foi vistoriado hoje, dia 19, pelos promotores de Justiça Laise de Araújo Carneiro e Tiago Quadros, acompanhados por uma equipe de servidores do Ministério Público estadual. O espaço conta com 15 leitos, sendo um de reabilitação, e uma equipe composta por um enfermeiro, um médico e dois técnicos no período diurno e dois enfermeiros, dois cirurgiões buco-

maxilar, três médicos e quatro técnicos no período noturno. O objetivo da visita foi verificar a estrutura dos locais, o atendimento oferecido aos foliões e se havia necessidade de algum tipo de material imprescindível para garantir a agilidade no socorro dos pacientes. Segundo a supervisora do posto de saúde, Jucilane Ramos da Silva, a maioria dos atendimentos realizados ontem, primeiro dia da festa, foram casos de adolescentes alcoolizados.

O espaço funciona de 12h às 5h da madrugada e conta com duas ambulâncias para transferência dos casos mais graves para alguma unidade da rede hospitalar da cidade. Além disso, existem viaturas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) que dão suporte ao local. Além do atendimento médico, o folião conta com testes rápidos de HIV, Hepatite B e C, e Sífilis. "Caso seja detectada a sífilis, os pacientes já saem do posto com as primeiras medicações tomadas", destacou a supervisora do posto Jucilane Ramos.

Essas ações fazem parte do programa DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde, que também está distribuindo preservativos, pílulas do dia seguinte e cartilhas informativas aos foliões. Os promotores de Justiça conheceram ainda a área de depósito, de medicamentos e os espaços para realização de exames das DSTs. O posto de saúde está funcionando desde a quarta-feira, dia 17, e continuará até as 5h da madrugada de segunda-feira, dia 22.

Fonte: Cecon/Caoca

#MicaretadeFeira - Estrutura do Espaço Criança é readequada após atuação do MP

21/05/2017



Após atuação do Ministério Público estadual junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, crianças e adolescentes que, porventura, sejam encontradas em situação de vulnerabilidade nos circuitos da Micareta de Feira terão alimentação no Espaço Criança, localizado no Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães. Além disso, a Prefeitura disponibilizou um banheiro químico após notificação do MP, que relatou a

inexistência de banheiros no local. Em inspeção realizada na sexta-feira (19), os promotores de Justiça e servidores do Ministério Pública estadual detectaram falta de estrutura adequada para recepção das crianças, que, após triagem, podem ser direcionadas para Casas de Acolhimento ou retornarem para os seus lares.

Em nova inspeção realizada neste sábado (20) pelos promotores de Justiça Tiago Quadros e Lourival Miranda e servidores do MP, os conselheiros tutelares relataram a necessidade de ampliação do quadro de profissionais, a fim de aperfeiçoar a atuação do órgão na identificação das situações de vulnerabilidade infanto-juvenil. Ao visitar as Casas de Acolhimento disponibilizadas pelo Município, não foram encontradas nenhuma criança nos locais até o final da tarde.

Fonte: Cecom/MP

SENADO FEDERAL

Aprovada licença para estudantes que adotarem crianças e adolescentes

17/05/2017



A senadora Ângela Portela (D) apresentou voto favorável ao projeto em seu relatório.

Marcos Oliveira/Agência Senado

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) aprovou nesta quarta-feira (17) a garantia de "licença" de 120 dias para estudantes de qualquer nível que tenham adotado ou obtido a guarda judicial de crianças ou adolescentes. Durante esse período, o estudante estará dispensado de comparecer às aulas presenciais e deverá cumprir um regime de exercícios

domiciliares como forma de compensação das ausências.

O [PLS 395/2016](#) segue agora para análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). A autora é a senadora Rose de Freitas (PMDB-ES). Segundo ela, a atual legislação já concede às alunas grávidas o direito de realizarem a atividade escolar em casa durante o fim da gravidez e os três primeiros meses da vida do bebê.

O estudante também terá o direito de contar com acompanhamento pedagógico, tutoria de um professor da sua instituição de ensino e recursos de ensino a distância. Fará parte do programa, ainda, pelo menos uma avaliação presencial, preferencialmente de acordo com o calendário escolar. Além disso, durante o período da licença, o estudante manterá qualquer bolsa de estudo a que tenha direito.

A senadora Ângela Portela (PDT-RR) apresentou voto favorável em seu relatório e aceitou o texto sem mudanças. Ela afirma que os benefícios gerados pela iniciativa serão duradouros.

— Ainda que não se possa falar em perfeita isonomia de tratamento entre os pais naturais e os adotivos, é desejável que aproximemos as situações tanto quanto for possível. Além do interesse direto dos estudantes e das crianças e adolescentes, vemos na proposta um benefício para toda a sociedade, que tem nas famílias um de seus principais pilares — defendeu.

Fonte: Agência Senado

CÂMARAS DOS DEPUTADOS

Sancionada lei que prevê infiltração de policial na internet para investigar pedofilia

09/05/2017



Está publicada na edição do Diário Oficial da União desta terça-feira (9) a sanção da Lei [13.441/17](#), que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para prever a infiltração de agentes de polícia na internet com o intuito de investigar crimes de pedofilia. A nova norma resultou do PLS 100/10, aprovado pelo Senado em abril.

Pelo texto, a infiltração observará alguns procedimentos:

- será precedida de autorização judicial devidamente circunstanciada e fundamentada, que estabelecerá os limites da infiltração para obtenção de prova, ouvido o Ministério Público;
- ocorrerá mediante requerimento do Ministério Público ou representação de delegado de polícia, e conterà a demonstração de sua necessidade, o alcance das tarefas dos policiais, os nomes ou apelidos das pessoas investigadas e, quando possível, os dados de conexão ou cadastrais que permitam a identificação dessas pessoas;

- não poderá exceder o prazo de 90 dias, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que o total não exceda a 720 dias e seja demonstrada sua efetiva necessidade, a critério da autoridade judicial.

A infiltração não será admitida se a prova puder ser obtida por outros meios, e as informações coletadas deverão ser encaminhadas diretamente ao juiz responsável, que zelar por seu sigilo. Além disto, a lei diz que “não comete crime o policial que oculta a sua identidade para, por meio da internet, colher indícios de autoria e materialidade dos crimes”.

Perda de bens e valores

Outra norma que também altera o Estatuto da Criança e do Adolescente está publicada no DOU desta terça-feira: Lei [13.440/17](#), que trata da punição a quem submeter menores à prostituição ou à exploração sexual. O texto é resultado do SCD 11/15, aprovado no Plenário do Senado no começo de abril.

Nesse caso, o acusado está sujeito a pena de quatro a dez anos de prisão e multa, além da perda de bens e valores utilizados na prática criminosa. Segundo a lei, esses bens e valores serão destinados ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade da Federação em que foi cometido o crime, ressalvado o direito de “terceiro de boa-fé.”
Íntegra da proposta: [PL-2514/2015](#).

Fonte: Câmara Notícias

Instalada frente de apoio à inserção, no mercado de trabalho, de jovens em situação de risco

09/05/2017



Divulgação

Integrantes da frente e representantes de entidades de defesa de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade.

Foi instalada nesta terça-feira (9) na Câmara a **Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Protagonismo Infantojuvenil**, com uma pauta que prevê maior inserção do jovem em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho.

O presidente do colegiado, deputado Antonio Bulhões (PRB-SP), informou que está sendo realizado um levantamento dos projetos sobre o tema que tramitam no Congresso.

"Queremos dar celeridade a essas propostas. Entraremos em contato com as entidades, as fundações e as pessoas que lidam diretamente com esses jovens para dar suporte no que diz respeito à profissionalização", disse o deputado.

Segundo ele, se já é difícil para quem estuda e tem família entrar no mercado de trabalho, é muito pior para os jovens que vivem em situação de risco. "A frente vai trabalhar para criar oportunidades e ajudá-los", disse.

O secretário de Comunicação da Câmara, deputado Márcio Marinho (PRB-BA), elogiou Antonio Bulhões por trazer o tema ao debate no Parlamento. "Aqui nesta Casa há várias frentes, mas nenhuma com esse objetivo tão nobre de valorizar a criança e o jovem oriundos de abrigos", disse.

Da Redação/RN

Fonte: Câmara Notícias

Trabalho aprova acesso de adolescente abrigado a formação profissional

12/05/2017



A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou proposta que assegura matrícula em curso profissionalizante a adolescente residente em abrigo, seja público ou privado.

O texto também garante contratação preferencial desses adolescentes como aprendizes. O contrato de aprendizagem é destinado a pessoas entre 14 e 24 anos inscritas em programa específico. Estabelecimentos de qualquer natureza devem empregar aprendizes em número entre 5% a 15% dos trabalhadores totais do local.

A proposta inclui as mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente ([ECA, Lei 8.069/90](#)) e na Consolidação das Leis do Trabalho ([CLT, Decreto-lei 5.452/43](#)). Pela proposta, os adolescentes que cumprem medida socioeducativa não terão mais vagas de aprendizes garantidas, como prevê a CLT.

O texto aprovado no colegiado é o substitutivo apresentado na Comissão de Educação ao Projeto de Lei [563/11](#), do deputado Lindomar Garçon (PRB-GO). O texto original fala em direito a estágio e não em contrato de aprendizagem. A relatora na comissão, deputada Flavia Moraes (PDT-GO) defendeu a mudança em face da obrigatoriedade do contrato de aprendizagem para as empresas privadas, ao contrário do estágio, que não é obrigatório.

Também foi retirada do texto a divisão da responsabilidade pelo acesso entre orfanato e sistemas educacional e de formação profissional.

"É urgente adotar políticas públicas de amparo a esses jovens. O melhor caminho é uma educação profissional que possibilite o pleno desenvolvimento de suas potencialidades", disse Moraes.

O Brasil ocupa a nona posição com o maior número de órfãos no mundo, entre os países em desenvolvimento, de acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

Tramitação

O projeto tramita em **caráter conclusivo** e ainda será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. A Comissão de Educação aprovou o texto em agosto de 2013. Íntegra da proposta: **PL-563/2011**.

Fonte: Câmara Notícias

Deputados e especialistas criticam inclusão de artigo sobre publicidade infantil em projeto

A proposta, já aprovada pelo Senado, trata originalmente de medidas para prevenir e tratar o superendividamento

16/05/2017



Em audiência pública nesta terça-feira (16), na Comissão de Defesa do Consumidor, debatedores e deputados criticaram artigo sobre publicidade infantil incluído em parecer a projeto que cria novas regras para concessão de crédito, por meio de mecanismos de prevenção ao endividamento excessivo (PL [3515/15](#)).

No parecer, que pode ser votado nesta quarta-feira (17), o relator, deputado Eli Correa Filho (DEM-

SP), propôs a inclusão de parágrafo no Código de Defesa do Consumidor afirmando que "não se presume que a publicidade se aproveita da deficiência de julgamento e experiência da criança".

Autor do requerimento para o debate, o deputado Ivan Valente (Psol-SP) quer convencer Correa a retirar essa parte do parecer porque, segundo disse, não tem relação com a proposta em análise.

"Se não for assim, nós teremos que fazer a votação. Então, vamos apresentar um destaque supressivo para limpar essa questão do texto, que deve versar apenas sobre superendividamento."

Também autor do requerimento para a audiência, o deputado Severino Ninho (PSB/PE) concordou com as críticas. "Querem mudar a legislação mesmo contrariando todos os estudos sobre a publicidade dirigida à criança, que apontam consequências como obesidade, erotização precoce, consumismo infantil e violência, entre outras", destacou.

Já o deputado Celso Russomano (PRB-SP) argumentou que o texto do Código de Defesa do Consumidor atualmente em vigor é muito bom e já contempla a proteção à criança.

Retrocesso

Para o secretário nacional do Consumidor do Ministério da Justiça, Arthur Rollo, o artigo sobre publicidade infantil representa um retrocesso, porque determina que só haverá abuso quando o anúncio for imperativo ao consumo.

Segundo ele, restringir o abuso à propaganda imperativa "piora muito" o código e afronta jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Claudia Lima Marques, ex-presidente do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, também criticou as alterações feitas pelo relator. Ela fez um apelo para que a comissão retome o texto aprovado pelo Senado evitando retrocessos.

Cláudia Marques também pediu que seja retomada no texto a proteção aos idosos, analfabetos ou doentes, grupos vulneráveis ao endividamento. "Isso tudo foi retirado do parecer", lamentou.

Proteção

Renato Godoy de Toledo, assessor do Alana, destacou a campanha "Já é Consenso! Criança Precisa de Proteção", realizada pelo programa Criança e Consumo, que há 10 anos alerta para os riscos da publicidade infantil.

"60% das pessoas são contrárias a qualquer tipo de propaganda para criança, segundo pesquisa do Datafolha, realizada em 2016", disse.

Advogado do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, Igor Rodrigues Britto lembrou que a publicidade dirigida às crianças é tema de diversos projetos em discussão no Congresso e destacou que decisões do STJ mostram quando ela é abusiva.

Para Adalberto Pasqualotto, professor titular da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, precisa haver mais rigor na norma sobre publicidade direcionada às crianças. "Simplesmente proibir publicidade imperativa não é suficiente, porque hoje ela é muito mais sutil", alertou.

Endividamento

O secretário Arthur Rollo elogiou o projeto no tocante às medidas para combater o endividamento. "O superendividamento compromete a convivência saudável nas famílias e gera problemas de saúde. É um tema multidisciplinar e complexo que envolve aspectos psicológicos e sociais, bem como aspectos externos como a oferta indiscriminada de crédito", alertou.

Ele disse ainda que é comum hoje no Brasil pessoas com renda de R\$ 1 mil terem até quatro cartões de crédito diferentes com esse limite, "o que é corda para se enforçar." Para Arthur Rollo, o projeto traz questões importantes. "Pela primeira vez, prevê o tratamento ao superendividamento, como a educação financeira", concluiu. Íntegra da proposta: [**PL-3515/2015**](#).

Fonte: Câmara Notícias

Seminário destaca o papel da família na prevenção de suicídio entre adolescentes

Debate promovido por quatro comissões da Câmara dos Deputados discutiu a proliferação, nas redes sociais, de grupos de jovens com o tema "Baleia Azul"

16/05/2017



A valorização da família foi apontada por diversos deputados como uma das armas para combater o suicídio entre crianças e adolescentes no Brasil. Parlamentares de quatro colegiados que discutiram o assunto nesta terça-feira (16) concluíram que a família deveria estar mais presente na formação de seus filhos, mas também toda a sociedade e o Estado.

O debate na Câmara ocorreu na forma de um seminário

promovido pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Legislação Participativa; de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

A discussão foi motivada pela proliferação, nas redes sociais, de grupos de jovens com o tema "Baleia Azul", associado a supostos incentivos a situações de risco entre adolescentes. Uma audiência anterior sobre o mesmo assunto [foi realizada na semana passada](#) pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Pedido de cautela

Um dos autores do requerimento para realização do seminário, o deputado André Figueiredo (PDT-CE), recomendou cautela no tratamento do assunto a fim de que a Câmara dos Deputados não iniba por meio de leis a internet, "o meio mais democrático de expor opiniões". Mas reconheceu que os jovens não estão mentalmente preparados para lidar com as dificuldades da vida.

O deputado Flavinho (PSB-SP), que também sugeriu o debate, disse que "certamente há muita coisa boa na internet", mas que há quem a utilize como ferramenta para atentar contra a vida de crianças e adolescentes "jogadas à própria sorte nesse mar de incertezas que é a internet".

O parlamentar recomendou que pais "invadam" a privacidade de seus filhos para saber o que eles estão fazendo na rede e não tenham depois que lidar com a perda por suicídio – a segunda causa de morte entre jovens de 15 a 19 anos.

“Será que erramos com o tratamento dos nossos filhos nos últimos tempos? Há excesso ou falta na vida deles? Eu vim de uma família pobre e desestruturada, e isso não me fez em nenhum momento tentar me matar. Agora tenho três filhas e parece que criei três monstros. Dentro de casa, elas conversam uma com a outra pelo WhatsApp”, disse o deputado Pr. Marco Feliciano (PSC-SP).

Medidas preventivas

Na audiência, os representantes do Google e do Facebook, Marcelo Lacerda e Bruno Magrani, respectivamente, garantiram que as empresas vêm fazendo o possível para a segurança na internet e contam com ferramentas para evitar a divulgação de conteúdos perigosos no Facebook ou no YouTube.

As ferramentas incluem a denúncia e o redirecionamento de usuários para organizações de ajuda, como o Centro de Valorização da Vida (CVV), além de campanhas de conscientização.

O presidente da organização não governamental SaferNet, Thiago Tavares, manifestou ainda apoio a propostas legislativas que promovam a efetiva implementação das Diretrizes Nacionais para Prevenção do Suicídio, propostas há mais de dez anos pelo Ministério da Saúde (Portaria nº [1.876/06](#)).

A SaferNet também lançou recentemente uma campanha nas redes sociais que atingiu 4 milhões de usuários e, em parceria com o CVV e o Facebook, um guia com dicas sobre como identificar sinais de que um amigo pode estar enfrentando sofrimento emocional.

A Polícia Federal tem feito sua parte, segundo o presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef), Luiz Antônio Boudens. Ele disse que a organização já conta com especialistas trabalhando em casos de crimes cibernéticos.

Projetos em tramitação

Durante o seminário, o deputado Aureo (SD-RJ) disse que é preciso aumentar as penas para quem induzir alguém ao suicídio fazendo uso de tecnologia da informação e de comunicação. Uma modificação nesse sentido, disse, deveria ser feita no Código Penal (Decreto-Lei [2.848/40](#))

Além de Aureo, os deputados Flávia Moraes (PDT-GO), Josi Nunes (PMDB-TO) e Vitor Valim (PMDB-CE) apresentaram sugestões para alterar o Código Penal. Esses textos tramitam apensados a proposta (PL [6989/17](#)), do deputado Odorico Monteiro (Pros-CE), que prevê alterações no Marco Civil da Internet (Lei [12.965/14](#)).

O texto de Monteiro exige a atuação de provedores na prevenção ao suicídio e também na eventual retirada de conteúdos. Por terem esta mesma linha, projetos dos deputados Capitão Augusto (PR-SP) e Leandre (PV-PR) também foram apensados.

Fonte: Câmara Notícia

SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS (SEDH)

Secretária Nacional destaca importância do acompanhamento das propostas legislativas para garantir mais avanços nos direitos de crianças e adolescentes

16/05/2017



A secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Claudia Vidigal, participou nesta terça-feira (16) do lançamento do “Caderno Legislativo da Criança e do Adolescente”, em Brasília. A publicação foi produzida pela Fundação Abrinq para monitorar as proposições redigidas por deputados e senadores que podem impactar diretamente a qualidade de vida da

população de 0 a 17 anos. Atualmente, 3.010 propostas sobre a infância e adolescência tramitam na Câmara e no Senado.

Na ocasião, a secretária destacou a importância do acompanhamento das propostas em tramitação no Congresso Nacional para garantir novos avanços e evitar retrocessos. “O caderno legislativo da Fundação Abrinq é uma ferramenta fantástica de monitoramento, incidência e aprimoramento da pauta legislativa no que tange aos direitos das crianças e adolescentes do país. É um privilégio contar com a parceria de tão qualificado trabalho da Fundação Abrinq para avançar onde precisamos e assegurar as conquistas históricas frente ao tema”, explicou.

Em 2016, segundo a Fundação Abrinq, apenas 23 dos 2.769 PLs (Projetos de Lei), PECs (Propostas de Emenda Constitucional) e outras proposições em tramitação no Congresso Nacional, cujos temas afetam diretamente a criança e o adolescente, tiveram suas análises concluídas pelos Poderes Legislativo e Executivo. Isso significa que 99% dos textos legislativos referentes aos direitos da infância no Brasil aguardam a avaliação da Câmara e do Senado.

Em relação aos temas abordados nas propostas o levantamento aponta que mais da metade das proposições em tramitação em 2016 trata de medidas de proteção para crianças e adolescentes. Temas como o trabalho infantil, a violência e exploração sexual infantil, a redução da maioridade penal e o aumento do tempo de internação estão presentes em 1.570 das proposições existentes na Câmara e no Senado. Os assuntos nas áreas de Educação e Saúde correspondem, respectivamente, a 838 projetos (30% do total) e 361 (13%).

O Caderno Legislativo pode ser visualizado no site observatoriocrianca.org.br.

Fonte: SEDH

ONGs e Governo Federal criam Coalizão para engajar a sociedade no combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes

17/05/2017



Cinco organizações sociais (Childhood Brasil, Fundação Abrinq, Liberta, Plan International Brasil e Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) se uniram para conscientizar a população sobre o 18 de Maio, Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

No Brasil, só nos anos de 2015 e 2016, a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, por meio do Disque-100, recebeu mais de 37 mil casos de denúncias de violência sexual na faixa etária de 0 a 18 anos, o que corresponde a 10% das ligações feitas à central telefônica.

“Enfrentar a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes é encerrar de frente o desafio de uma mudança profunda em nossa cultura”, afirma Claudia Vidigal, secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. “É um crime hediondo que muitas vezes é banalizado e quase naturalizado em nossa sociedade. Por isso, realizaremos seminários técnicos, campanhas e diversas ações nos quatro cantos do país para que todos possamos compor a rede de proteção da criança e do adolescente e participar do sistema de garantia de direitos.”

Entre as ações do órgão, em parceria com o “Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”, destaca-se a solenidade oficial e seminário sobre o tema, no dia 18/05, a partir das 10h na Câmara dos Deputados, em Brasília. No dia 20/05, realizam o "Show Pela Vida, Contra a Violência: 17 anos de Mobilização", no Parque da Cidade, a partir das 8 horas da manhã. Oficinas e apresentações culturais também fazem parte da agenda desta sexta-feira nesse local, num evento que vai se encerrar com uma revoada de balões pelos céus de Brasília, às 11h45.

Flash mob em São Paulo – Já em São Paulo, haverá um *flash mob* das 8h às 9h30 no dia 18 de maio, promovido pela Fundação Abrinq nos terminais rodoviários do Tietê, da Barra Funda e de Jabaquara, às 8 horas da manhã. O evento tem o apoio da Socicam, que administra esses terminais. Por uma hora e meia, quem estiver passando por lá receberá marcadores de livros com os dados informativos sobre o dia 18 de maio e sua importância, bem como os números dos canais de denúncia. A Fundação escolheu distribuir um marcador, pois a intenção é a de que as pessoas se lembrem dessa mensagem sempre que for utilizá-lo. “A melhor maneira de combater a violência sexual contra crianças e adolescentes é a prevenção – por meio de um trabalho de sensibilização e informação junto aos pais e responsáveis, da população em geral e dos profissionais e gestores das áreas da educação, da saúde e da proteção”, avalia Carlos Tilkian, presidente da Fundação Abrinq.

A contribuição da ONG Childhood Brasil se dará pela mobilização do setor privado na divulgação das peças da campanha “Faça Bonito - Proteja nossas crianças e adolescentes”. A campanha é uma parceria com o Comitê Nacional de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, ECPAT Brasil, a SNDCA, o **Conanda** e a Polícia Rodoviária Federal. Além das empresas que integram o *Programa Mão Na Certa*, que visa a sensibilização dos motoristas de caminhão para que atuem como agentes de proteção dos direitos de crianças e adolescentes nas estradas, as peças chegarão ao setor de Turismo com a veiculação na rede Atlântica Hotels, formada por 80 empreendimentos localizados em 43 cidades do Brasil.

Outra ação da entidade é a participação na solenidade oficial no dia 18 de Maio apresentando a Lei 13.431/2017. A Childhood Brasil, junto com a Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, UNICEF Brasil, dentre outras organizações e pessoas, foi uma das articuladoras da formulação da nova legislação, que visa dar voz às vítimas e minimizar a violência física e psicológica institucionalizada pela forma como as crianças são atendidas hoje pela rede de atendimento. “É necessário garantir que seja dada voz e que nenhuma criança ou adolescente seja revitimizada nos serviços de atendimento direto, sejam elas vítimas ou testemunhas de violências, em especial em casos de violência sexual”, explica Ana Maria Drummond, assessora do Conselho da Childhood Brasil.

Debate – Também em São Paulo, no dia 18 de maio, das 9h às 17h30, o Instituto Liberta em parceria com o jornal Folha de S.Paulo, vai promover no Teatro Unibes Cultural (rua Oscar Freire 2.500, São Paulo) um debate sobre o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes. Empresas parceiras do Liberta, que já estão divulgando a campanha “Números” (vídeo que alerta para o problema), comprometeram-se a fortalecer a divulgação nas suas redes e canais de mídia nesta data. Já o aplicativo 99 Táxi, em parceria com o Instituto, fará uma comunicação corporativa com esclarecimentos sobre o tema. “O enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil passa por uma mudança de mentalidade em relação ao assunto, o que só acontecerá se falarmos sobre isso insistentemente, no mínimo pelos próximos 10 anos”, acredita Luciana Temer, diretora do Instituto Liberta.

Nordeste em ação – “Estes dados do Disque-100 são desafiadores pra nós da Plan International Brasil, pois reforçam a necessidade de reunir esforços para que se tomem medidas efetivas de erradicação do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes em nossas comunidades. Por isso, durante todo o ano estamos em campo, com nossas equipes e parceiros promovendo ações concretas, focadas especialmente na prevenção”, comenta Flávio Debique, gerente técnico de Proteção Infantil e Incidência Política, que completa: “valorizamos esse momento de grande mobilização nacional entorno do tema, para que mais pessoas se somem a essa causa.” Desde o início do mês, na Bahia, Maranhão e Piauí já acontecem diversas ações organizadas pela Plan. Na grande Salvador (BA) será apresentada a Pesquisa “O Cenário das Violências Sexuais do Projeto Down to Zero”, que tem como meta reduzir o número de crianças vítimas ou em situação de risco de exploração sexual comercial em comunidades da Bahia até 2020. Em Teresina (PI) vem acontecendo oficinas e sensibilizações nas comunidades e escolas. Já em Codó (MA), o foco será na mobilização comunitária com panfletagens e blitz em pontos estratégicos da cidade no dia 17, além de uma caminhada no dia 18 de maio.

São Luís (MA) também terá atividades de sensibilização nas escolas, blitz e panfletagem nas comunidades, culminando com uma corrida - coordenada pelo Ministério Público - com a participação de meninas e meninos de todos os projetos e suas famílias. Entre os dias 22 e 26, a capital maranhense, em conjunto com as cidades Paço do Lumiar e São José de Ribamar, abrigarão rodas de diálogos com mães, pais e cuidadores com diversas atividades, incluindo oficinas focadas em autoproteção com crianças para que possam desenvolver habilidades protetivas para prevenir o abuso e a exploração sexual.

Fonte: SEDH

Conanda prorroga prazo para apresentação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Nacional

Organizações da sociedade civil interessadas em participar do Edital/2017 têm até o dia 28 de maio para enviar propostas

22/05/2017



Está publicado no Diário Oficial da União desta segunda-feira (22) a prorrogação dos prazos do calendário do Edital 2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (**Conanda**). Agora as organizações da sociedade civil interessadas em celebrar Termo de Fomento para a execução de projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa

dos direitos humanos de crianças e adolescentes podem enviar propostas até o dia 28/05. [Clique aqui](#) e acesse o edital. Confira também o [novo cronograma](#).

O Edital prevê o repasse de recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente às organizações da sociedade civil que tiverem projetos selecionados. Serão contemplados até quinze projetos.

Serão repassados mais de oito milhões dedicados a propostas relacionadas a áreas de interesse como: política de fortalecimento de conselhos, enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, **convivência familiar e comunitária**, **SINASE**, participação de crianças e adolescentes em espaços decisórios de políticas públicas e enfrentamento das violências psicológicas e físicas, da letalidade e da negligência contra crianças e adolescentes.

A Comissão de Seleção, constituída pela [Resolução nº 186](#) do **Conanda**, avalia o chamamento público, previamente à etapa de avaliação das propostas pelo Conselho.

[Cronograma:](#)

Descrição dos projetos apoiados, o número de projetos por área e os respectivos valores de referência.

Fonte: SEDH

Seminário debate direitos de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento no Brasil

24/05/2017



Os desafios para garantir os direitos de crianças e adolescentes que vivem hoje em serviços de acolhimento no Brasil foram debatidos nesta semana no Seminário “Diálogo Nacional sobre a **Convivência Familiar e Comunitária** de Crianças e Adolescentes”, em Recife/PE. Nesta terça-feira (23), segundo dia de atividades, a secretária nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Claudia Vidigal,

participou das discussões sobre a atual situação dos serviços de família acolhedora e acolhimento institucional. O evento começou na segunda-feira (20) e reuniu mais de 300 participantes.

O Seminário promoveu um amplo diálogo nacional com atores do sistema de garantia de direitos que atuam na prevenção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes na temática da **Convivência Familiar e Comunitária**. Foram apresentadas boas práticas e reflexões em ações relacionadas ao: Trabalho Preventivo em Comunidades, Trabalho com Famílias em Situação de Violência, Acolhimento Institucional e Familiar, Justiça Juvenil e a nova proposta de Lei da Adoção.

A secretária destacou o processo de consulta pública, realizado no fim do ano passado, para a produção de um anteprojeto de lei que propõe um aprimoramento do Estatuto da Criança e do Adolescente em relação a esse tema. “O texto que resultou desse debate não tem a pretensão de demonstrar a unanimidade dos temas, uma vez que ela inexistente, tampouco apresenta a fórmula para resolver os problemas do acolhimento prolongado, do abandono e da fila de espera por um filho. O produto reflete o consenso sobre alguns pontos, rompe barreiras ideológicas e harmoniza posições. A minuta pode servir como referência e inspiração para parlamentares interessados na temática. É o que tem ocorrido”, avaliou.

O anteprojeto trouxe o prazo máximo de até oito meses para a conclusão do processo de adoção, contrariando a expectativa de oito anos atual. Na nova proposta, a adoção internacional também é desburocratizada, em perder a segurança legal. Com base na Constituição, que determina como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à

criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, seus direitos fundamentais, a inovação legislativa valida ainda a participação da sociedade civil e grupos de apoio à adoção como atores fundamentais nesse cenário.

Cenário: O Brasil tem hoje mais de 47 mil crianças e adolescentes que vivem em serviços de acolhimento, a maioria em abrigos. O afastamento da família de origem é determinado por uma medida judicial de proteção. Como prevê a lei, o acolhimento não deve durar mais de dois anos. Espera-se que nesse período a situação de vulnerabilidade seja superada e os pais retomem o direito de cuidar de seus filhos. Na maioria dos casos, isso é possível. No entanto, quando a família não se reorganiza, inicia-se um processo de destituição do poder familiar e o encaminhamento para adoção. Atualmente, 7.625 crianças e adolescentes acolhidos estão à espera de uma nova família.

Fonte: SEDH

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

Adoção de criança: um Cadastro Nacional mais transparente e ágil

02/05/2017



O Cadastro Nacional de Adoção ([CNA](#)), da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), passa por reformulação para agilizar a identificação de pais e as crianças a serem adotadas em todo o país.

A juíza auxiliar da Corregedoria, Sandra Silvestre Torres, disse que um conjunto de medidas estão sendo adotadas para que até o próximo semestre os dados do cadastro de adoção estejam mais transparentes e

deem maior rapidez aos processos. A magistrada está à frente do grupo de trabalho de infância e juventude, instalado pela [Portaria n. 36/2016](#) da Corregedoria, para fazer essa reformulação dos cadastros.

O CNA é uma ferramenta digital de apoio aos juízes das Varas da Infância e da Juventude na condução dos processos de adoção em todo o país lançado em 2008 pela Corregedoria Nacional de Justiça. Conforme demonstra o cadastro, há cerca de 7,4 mil crianças cadastradas para adoção no país, ou seja, cujos genitores biológicos perderam definitivamente o poder familiar. Existem no Brasil mais de 46 mil crianças e adolescentes em situação de acolhimento, ou seja, que vivem atualmente em quase 4 mil entidades acolhedoras credenciadas junto ao Judiciário em todo o país, de acordo com o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA).



Transparência e agilidade

Atualmente, o cadastro permite que, no momento em que um juiz insira os dados de uma criança no sistema, ele seja informado automaticamente se há pretendentes na fila de adoção compatíveis com aquele perfil. O mesmo acontece se o magistrado cadastra um pretendente e há crianças que atendem àquelas características desejadas.

De acordo com a juíza Sandra, a intenção do grupo de trabalho é fazer uma modificação para que esse sistema rode automaticamente, como acontece com um banco de dados, e elenque diariamente quais seriam os pretendentes possíveis para a criança que está no cadastro. Em seguida, o sistema deverá avisar o juiz, por *e-mail*, da existência de um pretende para uma criança cujo processo está em sua jurisdição e, simultaneamente, informar também por correio eletrônico – assim como o “sistema *push*” – para o pretendente selecionado.

“Isso seria uma transparência mais absoluta que fará que as pessoas possam ficar mais tranquilas ao saberem dessa movimentação, porque uma das grandes reclamações é que os pretendentes colocam o nome e ficam parados e não acontece mais nada, eles precisam estar em constantes idas à vara por meio de advogados e grupos de auxílio à adoção”, diz a juíza Sandra.

Entre as possíveis mudanças no CNA, está o acréscimo de alguns campos, como o RG e o CPF, no preenchimento dos dados das crianças e adolescentes aptos à adoção. Essa alteração evitaria as guias duplicadas, que ocorrem quando a criança sai e entra novamente no sistema, por conta de uma “devolução” após uma adoção, por exemplo.

Segundo o assessor técnico do grupo de trabalho, Paulo do Amaral, a intenção é fazer uma validação no banco de dados da Receita Federal.

Para garantir que as crianças e adolescentes que vivem em abrigos possam ter o seu [CPF](#) emitido, as Corregedorias dos Tribunais de Justiça estaduais têm até o dia 30 de junho para realizar mutirões voltados à regularização da documentação de crianças e adolescentes em programas de acolhimento ou em cumprimento de medidas socioeducativas.

Alimentação dos dados

De acordo com a juíza Sandra, um dos problemas atualmente é que, conforme demonstrou uma pesquisa da Unicef, mais de 50% dos estados não alimentam ou alimentam de forma indevida o cadastro. “É preciso levantamento e conscientização das pessoas que trabalham com os cadastros da importância de alimentarem os dados para que funcionem de uma forma adequada, pois são vidas que estão ali”, diz. De acordo com a juíza, a Corregedoria parte da premissa de que somente quando as pessoas que trabalham diretamente com o cadastro participarem do debate para sua reformulação os cadastros passarão a funcionar adequadamente.

Por isso, a Corregedoria realizou está realizando [workshops](#) por todas as regiões brasileiras, com a presença de magistrados, procuradores e técnicos, para discutir as mudanças a serem feitas – o primeiro deles foi realizado no início do mês, em Maceió/AL, durante o XX Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv). “No máximo até início do próximo semestre o cadastro de adoção estará mais transparente e mais ágil”, diz a juíza Sandra.

Destituição familiar

De acordo com a juíza Sandra, existem diferentes correntes ideológicas que estão em debate atualmente sobre o processo de destituição do poder familiar (antigo poder pátrio), que muitas vezes se estende para que se tente realocar a criança com algum parente da família extensa, por exemplo. Por um lado, existe a cobrança da sociedade para que acelere essa etapa e que as crianças fiquem por menos tempo institucionalizadas em abrigos e, por outro, há aqueles que defendam que apressar essa etapa poderia significar a criminalização da miséria, já que esta condição muitas vezes acaba levando as crianças aos abrigos.

Para a juíza Sandra, muitas vezes essas crianças têm mães com problemas com drogas ou que estão no sistema prisional. “Como o problema com drogas está atualmente classificado com um problema de saúde, equivaleria a tirar uma criança de uma mãe que tem câncer, a sociedade não acharia razoável isso, mas vê com bons olhos retirar uma criança de uma usuária de drogas da forma mais rápida possível”, afirma Sandra.

De acordo com ela, essa matéria está sendo amplamente discutida entre os juízes e na Secretaria dos Direitos Humanos (SDH), e o CNJ não tem nenhuma orientação ou posição firmada sobre isso.

Apadrinhamento

O apadrinhamento afetivo é um programa voltado para crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento ou em famílias acolhedoras, com o objetivo de promover vínculos afetivos seguros e duradouros entre eles e pessoas da comunidade que se dispõem a ser padrinhos e madrinhas. Para a juíza Sandra, a adoção é uma das formas de realocação da criança em uma família substituta, mas não é a única. “Hoje nós vemos muitos projetos excelentes de apadrinhamento, para receber essa criança no seio de uma família e que não seja só como uma adoção definitiva”, diz. Na opinião dela, a sociedade está cada vez mais generosa, mais aberta a formas múltiplas e olhares mais diferenciados. “Isso é uma evolução extrema, acolher a infância e oferecer oportunidades na infância para que se torne um sujeito de direito, escolha o seu futuro e a sua história”, diz.

Luiza Fariello

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Adoção tardia: tribunais dão visibilidade a criança e adolescente

16/05/2017



O menino Thalisson, de 11 anos, que vive em um abrigo no Espírito Santo, interrompe a brincadeira, olha para a câmera e, sem hesitar, faz um pedido: “Eu queria ter uma família, ser adotado, dar amor, carinho e respeito. Você quer ser minha família?”.

O vídeo faz parte da campanha “Esperando por você” do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). Será divulgado a partir de

sexta-feira em diversos *shoppings* da região metropolitana de Vitória, dentro de uma estratégia de comunicação que envolve a produção de outros 20 vídeos pela justiça para estimular a adoção de crianças.

Ações como essa eram impensáveis até poucos anos atrás, já que a exposição dessas crianças na sociedade sempre foi considerada um tabu. Agora, é uma iniciativa cada vez mais presente na Justiça de todo o país. Com isso, houve resultados significativos para inserir em uma família aquelas crianças que não tinham perspectiva alguma de serem adotadas, em geral pela idade avançada ou por terem alguma deficiência.

Diversos Tribunais de Justiça (TJs) como os dos estados de Pernambuco, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Rondônia, Santa Catarina, entre outros, aderiram a ideia de que crianças e adolescentes devem ser mostrados e podem atuar na tentativa da própria adoção. O caso pioneiro e responsável por inspirar os demais ocorreu em 2015, quando os jogadores do Sport Club do Recife, time de futebol da capital pernambucana, entraram em campo para a partida contra o Flamengo de mãos dadas com crianças que vivem em abrigos em Recife à espera de adoção.

A ação, que também contou com exibição de um vídeo das crianças na Arena Pernambuco antes do jogo, fez parte da campanha “Adote um pequeno torcedor”, desenvolvida por meio de uma parceria entre a 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, o time Sport Club e o Ministério Público de Pernambuco. As crianças e adolescentes se apresentavam, em vídeo, e contavam um pouco de sua vida, seus gostos e seu sonho de ter uma família.

Como resultado, no dia seguinte ao jogo, a Vara de Infância e Juventude de Recife, o juiz Élio Braz, titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da capital pernambucana, que organizou a campanha, recebeu dezenas de ligações de famílias de diversas regiões do país interessadas em adotar aqueles jovens. Assim, foram adotados 20 dos 43 adolescentes que participaram da campanha.

Esse é meu filho!

Willian, um dos adolescentes, foi adotado por uma família de Belo Horizonte/MG aos 18 anos – a mãe relatou ao juiz Élio que, após ver a imagem do garoto na televisão, teve a certeza: esse é meu filho!

“A campanha ensinou que os jovens precisam ser protagonistas no processo de adoção, precisam ter voz, como determina o artigo 100 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O jovem em abrigo não precisa ficar escondido, não cometeu nenhum delito, não está cumprindo pena”, disse o juiz Élio. Para ele, como a responsabilidade sobre esses jovens é de toda a sociedade, e o juiz tem a obrigação de mostrar essa realidade para a população.

Essas crianças e adolescentes que participaram da campanha não haviam encontrado pretendente à adoção pelas vias tradicionais, em função do perfil publicado em cadastros oficiais.

A situação comum em diversas regiões do país em função da incompatibilidade entre o perfil das crianças e o desejado pelos pais: em Pernambuco, por exemplo, cerca de mil pretendentes no cadastro, mas não demonstram interesse em adotar as 300 crianças que estão disponíveis.

Para o juiz Élio, no entanto, a campanha demonstrou que é possível ocorrer uma mudança de paradigma, e que tabus e preconceitos em relação à adoção tardia, como o de que a criança já tenha um “comportamento viciado”, podem ser superados na sociedade. “Qual é mesmo o adolescente que não precise de uma atenção maior dos pais?”, indaga o magistrado.

Jiló e pimenta

Inspirados pelo bom resultado da campanha do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA) do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) preparou a campanha “Esperando por você”, com objetivo de incentivar a adoção de 70 das 140 crianças que estão para adoção no estado, mas não tem nenhuma perspectiva de um pretendente. A equipe de comunicação do tribunal realizou vídeos e fotos dessas crianças e adolescentes que poderão ser vistos no [canal de youtube do tribunal](#) e em exposições nos shoppings de cederam seu espaço em Cariacica, Vila Velha, Serra, regiões metropolitanas da grande Vitória. A exposição terá duração de uma semana em cada *shopping* e contará com um servidor do tribunal que ficará à disposição para explicar sobre os passos necessários para a adoção legal, além de conversar sobre mitos relacionados à adoção tardia.

Inicialmente, a campanha envolve 20 crianças, todos já com alguma idade ou com alguma condição específica que dificulte a adoção, como uma deficiência física ou intelectual.

“Eu gosto de pipa, videogame, sou bom estudante na escola, o terceiro melhor...e gosto de jiló, arroz, feijão, macarrão e pimenta”, dispara Thalisson, de 11 anos, em um dos vídeos, em que aparece cozinhando na instituição de acolhimento.

Já Kauan, de seis anos, corre e brinca com um cuidador que o define como um menino carinhoso, alegre e de uma vitalidade enorme, sempre disposto a dar um abraço. “Ele tem algumas limitações, mas é cheio de possibilidades e de desejo de viver em família. Quer ser amado e amar, só precisa de uma oportunidade. Para onde for, vai levar muita luz com ele”, diz a psicóloga Edivânia Pilon.

Kauan passou praticamente a vida toda no abrigo e possui a Síndrome Alcoólica Fetal, um transtorno relacionado ao consumo excessivo de álcool na gravidez.

O site da Campanha do [TJES](#) estará no ar a partir de 15/5 com informações mais detalhadas das crianças participantes. De acordo com o psicólogo do CEJA do tribunal capixaba, Helerson Elias da Silva, nos Estados Unidos são comuns esse tipo de campanha de adoção. “Havia muito tabu em relação a mostrar esses jovens”, diz Helerson. Mesmo antes da campanha ser lançada, algumas pessoas visualizaram os vídeos no site do tribunal e já fizeram contato com interesse em adotar as crianças.

Por que não eu?

Chamada de "O que os olhos veem o coração sente", a exposição retratou a rotina de famílias com filhos adotivos e de crianças que estão aptas à adoção, com objetivo de pôr fim ao anonimato de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Inspirados, também, pela campanha do Sport Club Recife, foi aberta, em janeiro, uma exposição fotográfica para dar visibilidade às crianças que esperam pela adoção no Mato grosso – a exposição começou em um *shopping* de Várzea Grande e seguiu para outros municípios.



No Mato Grosso há 456 crianças e adolescentes que vivem em instituições de acolhimento, sendo que 62 deles estão aptos à adoção. A iniciativa da exposição fotográfica é da Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio à Adoção (Ampara), da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso (OAB-MT) e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca), com apoio do Poder Judiciário Estadual.

Luiza Fariello

Fonte: Agência CNJ de Notícias

CNJ ajuda tribunais na adoção do depoimento especial de crianças

18/05/2017



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai auxiliar os tribunais de todo o país na implementação do depoimento especial, uma técnica humanizada para oitiva de menores vítimas de violência e abuso sexual, que passou a ser obrigatório com a Lei n. 13.431, sancionada no último dia 4 de abril.

Entre as contribuições do CNJ, estão a expansão dos cursos de capacitação para tomada do depoimento especial, o estabelecimento de protocolos para orientar os tribunais em relação aos padrões mínimos para implantação das salas de depoimento e à articulação com as redes de saúde, a segurança e assistência social para proteção das vítimas.

As medidas para auxiliar a implementação do depoimento especial foram anunciadas pelo juiz auxiliar da presidência do CNJ Alexandre Takaschima, em audiência pública realizada nesta quinta (18), na Câmara dos Deputados, sobre os desafios para promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de violência sexual.

“A audiência pública marca a relação do CNJ com outras instituições para que a ideia de proteger a criança vítima de violência não fique apenas no texto da lei, e possa ser aplicada na prática”, disse o magistrado.

O depoimento especial passou a ser obrigatório com a [Lei n. 13.431](#), sancionada no último dia 4 de abril, que prevê o prazo de um ano para a adoção da escuta especializada.

No entanto, a técnica já vem sendo adotada amplamente pelos juízes com base na [Recomendação n. 33, de 2010](#), do CNJ. A área da infância e juventude é uma das prioridades prevista na [Resolução n. 231/2016](#), que instituiu o Fórum Nacional da Infância e da Juventude (FONINJ).

Segundo dados preliminares levantados pela assessoria de comunicação do CNJ em julho do ano passado, ao menos 23 Tribunais de Justiça (85%) contavam com espaços adaptados para entrevistas reservadas com as crianças – as chamadas salas de depoimento especial – cuja conversa é transmitida ao vivo para a sala de audiência. [Saiba](#) como funciona a sala de depoimento especial Cursos de Formação

Desde 2012, por meio de uma parceria do CNJ com a organização não governamental Childhood Brasil, especializada em infância e juventude, o Conselho passou a oferecer [cursos à distância](#), para servidores e magistrados, focados no depoimento de crianças e adolescentes. O aprendizado on-line é oferecido pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Judiciário (CEAJud) do CNJ e, somente em 2016, cerca de 10 turmas foram formadas para que 372 pessoas pudessem realizar o curso - cada turma é acompanhada por um tutor selecionado, por meio de edital, entre juízes e servidores do Judiciário, com conhecimento no tema e experiência em educação a distância.

De acordo com o juiz Takaschima, a ideia do CNJ é ampliar os cursos, que é composto atualmente por dois módulos à distância e um presencial, para todos os Estados.

Servidores que lidam com o tema, em especial da área de psicologia e assistência social, formam a maior parte do público. O conteúdo do curso, de 40 horas, inclui as matérias de linguagem e sexualidade no desenvolvimento infantil, violência sexual contra crianças e adolescentes, marco normativo do depoimento especial, o Poder Judiciário e o depoimento especial, a preparação da equipe e da vítima para o depoimento especial, além dos diversos protocolos de entrevista.

Articulação com outras instituições

A Lei n. 13.431 prevê que o depoimento especial, sempre que possível, será realizado uma única vez, para produção antecipada de prova judicial. De acordo com o juiz Takaschima, a intenção é evitar que a criança repita o relato do abuso diversas vezes, o que causa grande sofrimento psíquico. “Estimamos que a criança tenha de repetir seu depoimento

hoje pelo menos cerca de oito vezes até chegar à Justiça, em instituições como delegacias, escolas, Conselho Tutelar e hospitais”, diz.

Para concentrar a produção antecipada de provas em um mesmo ato, o CNJ deverá servir como articulador entre o Judiciário e as redes de saúde, assistência social e segurança, criando um protocolo de atendimento às vítimas. “Será um respaldo para que os tribunais possam fazer essas articulações, respeitando as particularidades locais”, afirma Takaschima.

Outra providência a ser tomada pelo CNJ será o estabelecimento de protocolos em relação aos padrões mínimos para implantar o depoimento especial. “A lei é genérica em relação aos dados técnicos e temos conhecimento de espaços de depoimento que foram construídos de forma inadequada”, disse ele. [Veja](#) mais sobre como funciona o depoimento especial.

Luiza Fariello

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Projetos apontam o ideal e o real diante da decisão de adotar

19/05/2017



O que o Judiciário faz para propiciar as adoções de crianças que estão nos abrigos? Foi pensando nessa pergunta que o juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, titular da 4ª Vara de Infância, da Juventude e do Idoso da cidade do Rio de Janeiro, deu início ao projeto “O ideal é real: adoções necessárias”, em janeiro deste ano, com objetivo de promover encontros entre as crianças e os pretendentes à adoção.

Iniciativas para incentivar a adoção de crianças que não têm perspectiva de serem adotadas estão sendo postas em prática por tribunais de Justiça em todo o país. Em matéria desta segunda-feira, mostramos [os projetos de incentivo à adoção tardia](#) que estão em andamento nos tribunais de Justiça (TJs) de Pernambuco, Espírito Santo e Mato Grosso.

A 4ª Vara de Infância, da Juventude e do Idoso da cidade do Rio de Janeiro é responsável por 13 instituições de acolhimento na capital fluminense. No estado do Rio de Janeiro, há 555 crianças cadastradas no [Cadastro Nacional de Adoção \(CNA\)](#). No projeto “O ideal é real: adoções necessárias”, técnicos da vara traçam estratégias para permitir o encontro de crianças e adolescentes sem pretendentes à adoção com as famílias cadastradas, para que se tente uma flexibilização do perfil desejado.

Várias adoções já foram resultado desses encontros, que podem acontecer, por exemplo, por meio de uma oficina de literatura ou culinária no abrigo. Em uma dessas ocasiões, um casal que desejava apenas bebês acabou adotando uma criança de 12 anos e, em outra, um casal que queria um bebê saudável adotou uma menina com microcefalia.

Esta semana, o juiz Sérgio acompanhou a história de um casal que pretendia adotar uma criança pequena e havia colocado esse perfil no cadastro, mas, convidado a uma atividade no abrigo, acabou se encantando com um garoto de oito anos que é autista. O casal deu entrada no processo para se tornar seus pais e já estão providenciando todo o tratamento de que o menino necessita.

“Ninguém é obrigado a mudar o perfil escolhido depois dos encontros, mas se nós não promovermos esses encontros, como vão adotar uma criança que nunca viram na vida e não sabem da existência?”, diz o juiz Sérgio.

Conheça abaixo a história da adoção de Alice, portadora de microcefalia, em vídeo da campanha do TJRJ. “Quando a cuidadora veio com ela nos braços e deu no nosso colo, a gente não teve dúvida de que era ela”, conta Thiago Nunes, que, com a esposa Luciana Ouverney, pretendia adotar criança com até cinco anos, de qualquer raça ou sexo, inclusive grupo de irmãos. Não estavam incluídos adolescentes ou crianças com necessidades especiais, como Alice.

Cantando no *shopping*

Já em Rondônia, um grupo de crianças e adolescentes de três unidades acolhedoras de Porto Velho participaram de um musical na praça de alimentação do *shopping* da cidade, organizado pelo coral da Faculdade São Lucas. A apresentação fez parte da campanha “Por que não eu?”, uma parceria do Poder Judiciário com o Ministério Público e a Prefeitura de Porto Velho com objetivo de mobilizar pessoas para a adoção e o apadrinhamento de crianças maiores e adolescentes.

O coral das crianças e dos adolescentes, reforçado por servidores das instituições, além de próprios componentes do coral São Lucas, apresentou as canções “Trem Bala” e “Ser Criança” e, em seguida, deram entrevistas a emissoras de televisão locais.

Em um estande no *shopping*, foi possível realizar o cadastro no projeto “Apadrinhamento Legal”. A iniciativa incentiva o apadrinhamento de crianças e adolescentes abrigados cujos vínculos com as famílias de origem encontram-se total ou parcialmente rompidos e que estejam em uma faixa etária avançada, com doenças crônicas, deficiências físicas e mentais ou soropositivas, entre outras características que reduzem as possibilidades de inserção em família substituta.

O projeto foi idealizado pelas equipes do 2º Juizado de Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), do Serviço de Acolhimento Institucional (SAIN), da Secretaria de Assistência Social do Município de Porto Velho, do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude do Ministério Público e da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA).

Conta que “não fecha”

No ano passado, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) lançou a campanha “Adoção: laços de amor”, com objetivo de sensibilizar as famílias que têm intenção em adotar para que ampliem suas expectativas em relação às crianças.

A campanha é realizada por meio de uma parceria entre o Poder Judiciário e a Assembleia Legislativa, o Ministério Público, a Federação dos Municípios, a Federação das Indústrias, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Defensoria Pública e o Governo de Santa Catarina, que estão engajados para garantir maior agilidade nos processos de adoção. A sensibilização social acontece por meio da divulgação de histórias reais, que podem ser acessadas no [site da campanha](#), visando flexibilizar os planos de futuros pais e mães, ampliando seu olhar para crianças mais velhas e adolescentes.



Fonte: Cadastro Nacional de Adoção / CNJ

Matheus Durães / Arte CNJ

Assim como no restante do país, apesar de o número de pretendentes à adoção ser maior que o número de crianças disponíveis, a conta não fecha – atualmente existem 1.600 crianças em acolhimento em Santa Catarina e mais de 2 mil famílias em busca de um filho. No entanto, essas crianças não "se encaixam" no perfil idealizado. Em sua maioria, têm mais de três anos, são portadoras de deficiências e possuem irmãos ou diferenças de raça em relação aos potenciais pais.

Luiza Fariello

Fonte: Agência CNJ de Notícias

#AdotarÉAmor: em jogo do Corinthians ação atinge 150 mil no Twitter

22/05/2017



Jogadores do Corinthians entraram em campo por uma causa nobre: a adoção de crianças e adolescentes. Toda a equipe estampou a hashtag #AdotarÉAmor" no uniforme em jogo contra o Vitória, pela segunda rodada

do Campeonato Brasileiro, na arena Fonte Nova, em Salvador/BA, na tarde de domingo. A campanha é promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

No Twitter, a ação alcançou 150 mil pessoas por meio da *hashtag* #AdotarÉamor. Ao longo do jogo, usuários da rede social reuniram as suas famílias, postaram fotos e mostraram apoio à adoção. A campanha digital promovida pelo CNJ culmina na quinta-feira (25/5), Dia Nacional da Adoção, com tuitaço a partir das 11h.

[#AdotarÉamor](#) nossa filha amada, adorada e adotada. O amor é a solução e base pra tudo. Adote pic.twitter.com/TOrg1pGUB9

— Flavio Adjuto (@flavioadjuto) [May 21, 2017](#)

Família!! [#AdotarÉamor](#) pic.twitter.com/JK7yDiPc5K

— Jonas (@JonasMoreira) [May 21, 2017](#)

Atletas, órgãos do Judiciário e organizações não governamentais participam da ação, bem como figuras públicas que adotaram crianças ou foram adotadas. Para contribuir, basta publicar um tuíte com uma mensagem sobre adoção e marcar com a *hashtag* #AdotarÉamor.

Adoção no Brasil

Existem 36.524 crianças e adolescentes acolhidos em abrigos no país. Deles, 7.577 já estão à espera de adoção. Por outro lado, há 39.619 pretendentes inscritos no Cadastro Nacional da Adoção, coordenado pela Corregedoria do CNJ.

Apesar de o número de pretendentes ser bastante superior ao de crianças, a conta não fecha principalmente porque o perfil exigido por quem vai adotar não é o mesmo das crianças que estão disponíveis nos abrigos. A idade é o fator que mais pesa para esse desencontro: 48% deles são adolescentes entre 13 e 17 anos de idade, faixa etária aceita por somente 0,7% dos pretendentes. Já 20,1% das crianças têm entre 9 e 12 anos de idade, e somente 3,3% dos pretendentes aceitam crianças nessa faixa etária.

Das 7.577 crianças aptas à adoção, 61,02% têm irmãos, mas só 33% dos futuros pais aceitam essa condição. A raça é outro fator que limita o número de adoções, já que 65,62% das crianças são negras ou pardas, e 19,62% dos pretendentes só aceitam crianças brancas. Outro dado que restringe o perfil desejado é que um quarto das crianças cadastradas têm algum tipo de doença ou deficiência, mas 65,53% dos pretendentes somente aceitam crianças sem essa condição.

Fonte: CNJ

SUPERIOR TRIBUNAL JUSTIÇA (STJ)

DECISÃO

Campanha da Sadia é considerada abusiva por incentivar consumo de alimentos calóricos pelas crianças

01/05/2017

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) considerou abusiva campanha publicitária veiculada pela Sadia, em 2007, por ocasião dos Jogos Pan-Americanos. Direcionada ao público infanto-juvenil, a campanha incentivou os pequenos consumidores a trocarem os selos impressos nas embalagens de produtos da empresa por mascotes de pelúcia uniformizados, mediante o pagamento de R\$ 3,00.

A Segunda Turma do STJ deu provimento, por unanimidade, ao recurso especial interposto pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo (Procon-SP) contra decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

A denúncia ao Procon foi feita pelo Instituto Alana, organização sem fins lucrativos. Segundo o instituto, o efeito da campanha seria incentivar entre as crianças o consumo de alimentos calóricos, que comprometem a alimentação saudável e podem trazer prejuízos à saúde.

Após a denúncia, a Sadia recebeu multa no valor aproximado de R\$ 428 mil. A empresa alegou que não existe previsão no sistema jurídico de proibição de publicidade dirigida a crianças. Também argumentou que, ao enfatizar a prática desportiva por meio dos mascotes, estaria promovendo um comportamento saudável.

Código de Defesa do Consumidor

Após a imposição da multa, a Sadia recorreu judicialmente da decisão do Procon. Na primeira instância, foi considerado que não houve violação à legislação e que a campanha não se aproveitou da incapacidade de julgamento e da inexperiência das crianças.

O TJSP concordou que não houve excessos nem indução a comportamentos prejudiciais à saúde ou à segurança pessoal. Além disso, considerou que a decisão sobre a compra dos produtos alimentícios seria dos pais ou responsáveis, e não diretamente das crianças.

Em seu voto, o ministro Herman Benjamin, relator do caso, argumentou que a campanha representou caso de violação ao [artigo 37](#), parágrafo 2º, do Código de Defesa do Consumidor, o qual estabelece que são ilegais as campanhas publicitárias de fundo comercial que utilizem ou manipulem o universo infantil.

“O Superior Tribunal de Justiça possui jurisprudência reconhecendo a abusividade de publicidade e propaganda de alimentos direcionadas às crianças, de forma direta ou indireta. Isso porque a decisão de comprar os gêneros alimentícios cabe aos pais, especialmente em épocas de grandes índices de obesidade infantil”, afirmou o relator.

Fonte: STJ

DECISÃO

Acusada de tráfico tem direito a prisão domiciliar para cuidar de filha menor com deficiência

29/05/2017

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que uma mulher acusada de tráfico de drogas e associação para o tráfico tem o direito de conversão da prisão cautelar para domiciliar. Além de ser primária, a ré é mãe de criança de quatro anos de idade com problema de desenvolvimento, que precisa de seus cuidados. A decisão foi unânime.

Ela portava 431 gramas de maconha, 37 gramas de cocaína e duas balanças de precisão, e foi acusada pela prática dos crimes previstos nos artigos 33 e 35 da Lei 11.343/06. A prisão em flagrante foi convertida em preventiva.

A defesa contestou a decisão, alegando que os requisitos exigidos pelo **artigo 312** do Código de Processo Penal (CPP) para a preventiva não estariam presentes e que seria suficiente a aplicação de medidas cautelares alternativas previstas no **artigo 319**. Além disso, a acusada é mãe de uma filha pequena que apresenta crises convulsivas decorrentes de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

Após uma frustrada tentativa no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), a defesa impetrou habeas corpus no STJ, com pedido de liminar, requerendo a concessão de prisão domiciliar.

Prisão motivada

Em seu voto, o ministro relator, Joel Ilan Paciornik, afirmou que a prisão preventiva foi adequadamente motivada, tendo sido demonstrada, com base em dados concretos, a periculosidade da ré e a gravidade do delito.

No entanto, segundo o magistrado, é preciso levar em conta a necessidade de assistência à filha menor, conforme previsto no **artigo 318, V**, do CPP – dispositivo introduzido pelo Estatuto da Primeira Infância. De acordo com Paciornik, a hipótese de substituição da prisão preventiva pela domiciliar para atender ao interesse de filhos menores deve ser analisada caso a caso pelo juiz.

“Ainda que se trate de crime equiparado a hediondo, pesa em favor da paciente o fato de se tratar de acusada primária, que possui bons antecedentes e residência fixa”, afirmou o ministro.

“Considerando que a presente conduta ilícita foi acontecimento isolado na vida da paciente, acrescido ao fato de que até o momento da prisão era ela a responsável pela guarda, criação e orientação da criança, entendo como adequada a conversão da custódia cautelar em prisão domiciliar, mostrando-se a medida suficiente, no caso concreto, para garantir a ordem pública”, concluiu.

Fonte: STJ

TRIBUNAIS DE JUSTIÇA (TJs)

Audiências avaliam situação de 179 crianças acolhidas na Bahia

03/05/2017



A 1ª Vara da Infância e Juventude sediou, na última quarta-feira (26), às 9h, a penúltima audiência concentrada, que visa garantir o direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes residentes nas casas de abrigo em todo o país. Em Salvador, as sessões são realizadas pelo juiz titular da 1ª Vara, Walter Ribeiro Costa Júnior. São 307 crianças e adolescentes vivendo em casas de acolhimento

no estado, e até esta terça-feira 179 casos haviam sido julgados.

No dia 25, a sessão foi realizada às 9h, na casa de acolhimento institucional Lar Vida, localizada na Estrada Velha do Aeroporto/ Novo Marotinho. Nesta audiência, 49 casos foram julgados. Nos encontros são analisados a situação do residente, se a criança está apto a sair do abrigo, a seguir para adoção ou voltar para a família.

As audiências são realizadas semestralmente, em cumprimento a norma do Conselho Nacional de Justiça, que em 2009 fez alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente, determinando a permanência máxima de dois anos em casas de acolhimento. O último encontro do semestre foi na quinta-feira (27), às 9h, também na 1ª Vara da Infância e Juventude.

O trabalho é realizado com a participação de promotores de justiça, defensores públicos, equipe técnica e psicossocial da Vara da Infância, assistentes sociais e gestores das unidades de acolhimento e representantes do município.

Fonte: TJBA

Dados de crianças aptas a adoção ganham atualização diária no RS

11/05/2017



A tabela com dados de crianças e adolescentes aptos a adoção no Rio Grande do Sul passou a ser atualizada diariamente. Antes, a atualização era mensal. A medida acelera a disponibilização dos dados das crianças e adolescentes aos habilitados a adoção. As informações constam na página da Infância e Juventude do estado.

Com a identificação preservada (constam as iniciais dos nomes) é possível obter informações básicas como idade, sexo, raça e situação jurídica dos jovens que buscam um lar definitivo.

Pretendentes habilitados podem fazer a consulta desde 5 de dezembro último. O objetivo é ampliar as chances de adoções de difícil colocação. Para manifestar interesse por uma das crianças ou adolescentes listados deve-se entrar em contato com a Coordenadoria da Infância e Juventude do RS (CIJRS), por email.

O Rio Grande do Sul conta com 573 crianças e adolescentes aptos no Cadastro Nacional de Adoção (CNA) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e em torno de 5.375 habilitados disponíveis.

O projeto é executado pela CIJRS, em parceria com os magistrados da Infância e Juventude e suas equipes. O magistrado determina a remessa dos dados básicos do jovem para inscrição no projeto, certificando que não foram localizados pretendentes compatíveis ao perfil no CNA. As informações passam a constar na tabela disponível no site do JIJ. O envio dos dados pelos magistrados à CIJRS pode ocorrer a qualquer tempo.

O contato inicial dos interessados na adoção destas crianças/adolescentes será com a equipe da CIJRS, que irá verificar se a pessoa é habilitada para adoção e, em caso positivo, será encaminhado seu contato para a Comarca de origem da criança ou adolescente para proceder as demais avaliações e procedimentos. Caso a pessoa não seja habilitada, ela receberá as orientações para encaminhar seu processo de habilitação, na comarca de residência.

Fonte: TJRS

Adoção: cadastro de pretendentes zera na comarca de Santana (AP)

18/05/2017



O trabalho da Vara da Infância e Juventude na comarca de Santana (AP) tem conseguido acelerar a inclusão de crianças e adolescentes, vítimas de abandono e violência, em novas famílias. Hoje, não há nenhum casal, nenhum pretendente habilitado para adotar no município.

Todos os casais que estavam no cadastro de pretendentes, até o final do ano passado, conseguiram receber crianças para adoção. Com o cadastro local zerado, a juíza Larissa Noronha busca novos pretendentes no cadastro nacional de adoção.

O sucesso dos processos locais de inclusão em novas famílias decorre também das audiências concentradas. O procedimento ocorre dentro das instituições de acolhimento, como a Casa Marcelo Cândia e a Casa da Hospitalidade, quando a juíza vê a realidade das crianças acolhidas e reavalia a situação a cada seis meses. “Nessa reavaliação, a gente já verifica se há possibilidade de recolocar a criança ou adolescente na família natural. Quando não há, tomamos providências imediatas para desligar da família natural, através de uma ação de destituição do poder familiar, e recolocar em novas famílias”, explica a juíza Larissa.

Para a juíza, as crianças vinham crescendo dentro das instituições, o que “não é salutar”. “Os prejuízos psicológicos e cognitivos no desenvolvimento das crianças são inúmeros. Por isso, a gente tenta diminuir ao máximo esse tempo de acolhimento institucional. Felizmente, o número de crianças que crescem e acabam atingindo os 18 anos dentro das instituições é reduzido hoje em Santana, porque temos tomado as providências muito antes”, relata a magistrada.

Mas ainda há adolescentes que chegam às instituições com 12 ou 14 anos, idade de difícil recolocação em família substituta. Nesses casos, a Justiça, em conjunto com as instituições de acolhimento, trabalha com a profissionalização e a garantia da escolaridade desses adolescentes. Muitos se tornam estagiários no Fórum da Comarca de Santana. “É como se fosse o meu filho adolescente em casa, que precisa estudar e se preparar para o mercado de trabalho. É um outro tipo de tratamento”, compara. Especialmente na Casa de Acolhimento Marcelo Cândia, existe um projeto para as meninas que completam 18 anos. A instituição as ajuda a formar uma república para morarem juntas e se ajudarem.

A cada semestre, em média, quatro famílias são habilitadas para adotarem crianças ou adolescentes na Comarca de Santana. Sendo assim, a cada semestre, no mínimo quatro crianças ou adolescentes são adotados. Considerando que ainda há situações em que uma família adota dois ou mais irmãos. Zerando o cadastro local, a Justiça busca o cadastro nacional, iniciando pelas localidades mais próximas como Belém, Goiânia e Brasília. Ocorre que estados mais distantes como São Paulo e Rio de Janeiro tem as filas de pretendentes maiores.

Ainda na semana passada, dois casais, sendo um do Rio de Janeiro e outro São Paulo, chegaram a Santana para conhecer crianças que estão na Casa da Hospitalidade. “Um desses casais pretende adotar dois irmãos e o outro uma criança entre seis e oito anos. Temos buscado o cadastro nacional porque não temos pretendentes em Santana nem em Macapá”, conta a juíza.

Para adotar uma ou mais crianças e adolescentes em Santana, esses pretendentes devem cumprir um estágio mínimo de convivência no município. Essa convivência ocorre sob os olhos dos técnicos das instituições de acolhimento e da Vara da Infância. A juíza Larissa Noronha relata que, “às vezes no primeiro dia já acontece o vínculo afetivo, porque as famílias que buscam crianças para adotar já vêm com aquele amor, com o coração aberto”.

Em alguns casos o estágio de convivência continua na comarca de origem da família. Por exemplo, se a família vem de São Paulo, a Vara da Infância local entra em comunicação com o juiz de lá, que faz o estudo social e o acompanhamento para verificar se a

adaptação está acontecendo de forma adequada ou não. De 30 em 30 dias é enviado um relatório para a comarca de origem da criança.

Quanto à adoção internacional, a juíza Larissa Noronha explica que não há empresas cadastradas para esse fim no Estado. A adoção internacional no Brasil é feita através de empresas que realizam intercâmbio com países onde há famílias interessadas em adotar. Essas empresas se cadastram nos estados, mas no Amapá não há nenhuma delas cadastrada. Hoje, existem 15 crianças, entre quatro e 12 anos para adoção nas instituições de acolhimento de Santana.

Fonte: TJAP

Semana da Adoção: Tribunal do RN leva crianças acolhidas ao cinema

24/05/2017



No Rio Grande do Norte, 85 crianças e adolescentes assistidos por unidades de acolhimento da Grande Natal participaram da abertura da programação cultural da III Semana Estadual da Adoção, no sábado (20), no Cinépolis do Natal Shopping Center. A iniciativa promovida pela Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça contou com o patrocínio da rede de cinemas e apoio da ONG Projeto

Acalanto Natal, unindo em uma mesma ação os segmentos público, privado e o terceiro setor.

Na plateia, meninos e meninas das unidades, já adotados ou em processo de adoção. “Muitas dessas crianças sequer tinham vivido a experiência de ir a um shopping ou um cinema e com esta oportunidade têm acesso ao lazer como toda criança deve ter”, observou o coordenador da CEIJ/TJRN, juiz José Dantas de Paiva. Atualmente, 15 crianças estão aptas a serem adotadas no estado, onde há também 180 inscritos com a intenção de adotar. “A proporção entre famílias e pessoas que desejam adotar e a quantidade daqueles que estão aptos a serem acolhidos já deveria ter sido zerada, no Rio Grande do Norte”, ressaltou o juiz.

José Dantas acredita que é preciso vencer a barreira do perfil exigido por algumas pessoas, que desejam adotar apenas crianças com determinadas características, o que prejudica aquelas com mais de sete anos de idade, grupos de irmãos, adolescentes e portadoras de algum tipo de deficiência. Este ano, a Semana da Adoção discute conceitos e preconceitos referentes ao tema. O evento acontece em Natal, Parnamirim e Mossoró, a partir da quinta-feira (25) e prossegue até o domingo (28).

O Rio Grande do Norte registra 230 crianças e adolescentes vivendo em unidades de acolhimento. Muitas delas aguardam a reinserção em suas famílias naturais, o que é a prioridade na maioria dos casos. Não sendo possível a manutenção dessa ligação, é

tentada a inserção em uma família substituta. A adoção é a última tentativa de proporcionar o direito a viver em uma família a essas crianças e adolescentes.

Fonte: TJRN

Autorização de viagem de crianças e adolescentes é regulada na Bahia

24/05/2017



Um provimento conjunto das corregedorias de Justiça da Bahia, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), no último dia 11, padroniza a emissão de autorização de viagem de crianças e adolescentes. As novas regras valem desde a publicação.

O ato dos corregedores sistematiza regras sobre o tema tratado em lei pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e disciplina o uso do sistema

PROATEND, criado pela Secretaria de Informática do Tribunal de Justiça (SETIM) para a emissão digital das autorizações.

Adolescentes de 12 a 18 anos poderão viajar desacompanhados, dentro do território nacional, sem necessidade da autorização, conforme prevê a Lei Federal 8069/90. A dispensa de autorização de viagem também estende-se a menores de 12 anos, mas, neste caso, desde que acompanhadas de guardião, tutor, ascendente ou colateral maior, que tenha grau de parentesco com o menor até o terceiro grau (pai, mãe, avós, bisavós, irmãos, tios ou sobrinhos maiores de 18 anos). A apresentação da documentação original com foto será necessária para comprovar o parentesco.

A permissão não será necessária quando os menores estiverem acompanhados de uma pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou pelo responsável. Em viagens realizadas entre cidades integrantes da mesma região metropolitana, também não é necessária autorização judicial para crianças.

Se não houver parentesco entre a criança e o acompanhante, este deverá apresentar uma autorização escrita, assinada pelo pai ou pela mãe, pelo guardião ou tutor, com firma reconhecida, hipótese em que a autorização judicial é dispensada.

Já nos casos de viagens internacionais, a autorização de viagem emitida pelo Poder Judiciário não será necessária quando o menor estiver acompanhado do pai e da mãe, ou do tutor ou guardião judicial, ou, ainda, em companhia de terceiro maior e capaz designado pelos genitores, tutor ou guardião. Neste caso, porém, será necessário que tenha sido emitida autorização de ambos os pais, do tutor ou do guardião com firma reconhecida, conforme formulário anexo ao provimento editado.

Quando o menor viajar em companhia de apenas um dos pais, o outro genitor deverá autorizar a saída do país. Havendo, porém, divergência entre os genitores, o caso será submetido a decisão judicial.

Celeridade de autorização

O Provimento Conjunto, assinado pelo Corregedor-Geral da Justiça, desembargador Osvaldo de Almeida Bomfim, e pela Corregedora das Comarcas do Interior, desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, busca promover maior segurança, desburocratização e celeridade no trâmite das rotinas relacionadas à emissão desses documentos, que passa a ser informatizada nas comarcas onde já tiver sido implantado o programa PROATEND.

"Existem unidades judiciárias que emitem a autorização de viagem mediante a apresentação dos documentos em formato físico; outras abrem um processo para cada pedido de autorização. Não existe padronização dos formulários utilizados e nem das rotinas praticadas nas várias comarcas do Estado. A mudança representa a implementação de um padrão a ser seguido e a modernização do procedimento, possibilitando a emissão dessas autorizações eletronicamente", avalia a Juíza Assessora Especial, Liz Rezende de Andrade.

"Por vezes, era apresentada uma autorização de viagem para retirar um menor do país e a Polícia Federal, que faz a checagem desses documentos nas viagens internacionais, tinha dúvida se o subscritor do documento, de fato, tinha legitimidade para emitir a autorização e, ainda, se o documento era realmente autêntico, podendo ensejar, eventualmente, uma saída indevida de menor do país. Com o sistema PROATEND, vai ser possível ter-se mais segurança e transparência nesse tipo de procedimento", pois ele possibilita a checagem, via web, além de ser auditável o sistema, explica.

A partir de agora, torna-se obrigatório o uso do referido sistema, destinado à emissão de autorização de viagem, nas Varas da Infância e da Juventude das comarcas baianas nas quais ele já estiver implantado e os seus usuários, treinados. Os magistrados titulares ou substitutos das citadas unidades judiciárias irão indicar à Secretária de Informática, no formato indicado no provimento, os nomes dos servidores que devem ser habilitados no PROATEND.

Os documentos expedidos poderão ter sua autenticidade conferida através do endereço eletrônico do portal Proatend Consulta.

Fonte: TJBA

Semana da Adoção: caminhada por Copacabana incentiva causa no Rio

25/05/2017



Para dar visibilidade a cerca de 7 mil crianças e adolescentes em abrigos à espera de um lar, magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) participaram nesse domingo (21), da 8ª Caminhada da Adoção, pela orla de Copacabana, na Zona Sul. Organizado

pela Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção, o evento foi batizado com o slogan “Vamos colorir Copacabana com as cores do afeto” e significou também uma homenagem ao Dia Nacional de Adoção, a ser comemorado na quinta-feira (25).

A caminhada teve apoio da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (Cejai) e da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso (Cevij). Na ocasião, a coordenadora da Cejai, desembargadora Ana Maria de Oliveira, e o presidente da Cevij, juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, comentaram a importância de iniciativas que visem a adoção.

O magistrado destacou o projeto “O Ideal é Real”, cuja ideia é apresentar aos casais crianças que tenham um perfil diferente daquele tradicional, diferente daquele que eles pretendiam adotar inicialmente. Segundo o magistrado, estão inseridas neste grupo as crianças que completaram mais de oito anos de idade, que tem irmãos e, ainda, que tenham problemas de saúde ou possuam algum tipo de deficiência.

Homenagem: Dia Nacional da Adoção

O Dia Nacional da Adoção foi criado pela Lei 10.447, de 9 de maio de 2002. Para comemorar a data, as Varas da Infância e da Juventude do TJRJ estão organizando, durante o mês de maio, ações concentradas de adoção em todo o estado.

Também serão realizados eventos entre os dias 22 e 24, das 15h às 19h, no Salão Histórico do I Tribunal do Júri, no 2º andar do Antigo Palácio da Justiça, no Centro. A programação tem como proposta a divulgação da importância da adoção e a sua tramitação legal.

Fonte: TJRJ

MINISTÉRIOS PÚBLICOS (MPF, MPT e MPE)

Seminário marca Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Atividade acontece na próxima sexta-feira, na sede da Procuradoria Geral da República, e integra mobilizações em torno do 18 de Maio

10/05/2017



Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e a Rede ECPAT Brasil

A Procuradoria Geral da República (PGR) sedia na próxima sexta-feira (12), de 9h às 17h, o Seminário Nacional “O Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no contexto da Proteção e Promoção de Direitos

Sexuais: Velhos dilemas, novas Saídas?”. A atividade é promovida pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e a Rede ECPAT Brasil, e conta com o apoio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), do Ministério Público Federal.

O evento faz parte das estratégias de mobilização em torno do 18 de Maio, Dia Nacional do Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, e marca a urgência de colocar em debate o assunto. Segundo [dados do Disque 100](#) (Disque Direitos Humanos), em 2016 foram registradas 144.580 denúncias de violações de direitos de meninos e meninas. Deste total, 15.707 denúncias estavam relacionadas à violência sexual.

Para falar a respeito das “Reflexões sobre o Direito ao Desenvolvimento de uma Sexualidade Segura e Saudável de Crianças e Adolescentes e os Mecanismos Protetivos”, foram convidados Carolina Arcari, do Instituto Cores; Thereza de Lamare, do Departamento de Saúde do Adolescente do Ministério da Saúde; e Casimira Benge, representando o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). O painel será moderado pela representante da Rede ECPAT Brasil, Maria América Ungareti.

No período da tarde, Vinícius Miguel, representante da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Anced) coordenará o painel “O Sistema de Garantia de Direitos nos crimes sexuais contra criança e adolescente: os desafios, os avanços e as propostas de mudanças na legislação vigente”. Para debater o tema confirmaram presença Liz-Elainne Mendes, do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente (Nevesca); Fernanda Falcomer, do Núcleo de Estudos e Programas na Atenção e Vigilância em Violência (Nepav), da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; e Paula Sacchetta, do projeto “Precisamos Falar do Assédio”.

O seminário acontecerá no auditório JK, da Procuradoria Geral da República (PGR). Para participar, é necessário realizar previamente a inscrição por meio [deste link](#).

Apoio - Além da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, o seminário conta com o apoio do Centro de Referência, Estudo e Ações sobre Crianças e Adolescentes; do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum Nacional DCA); do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil; da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente; da Childhood; do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), do Conselho Federal de Psicologia; da Pastoral do Menor; do Internacional Centre For Sport Security; da Save the Dream; da Visão Mundial; das Aldeias Infantis SOS Brasil; do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF); da Polícia Rodoviária Federal; da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); e do Governo de Brasília.

Por que 18 de Maio? - No dia 18 de maio de 1973, a menina Araceli Crespo, à época com apenas 8 anos de idade, foi sequestrada e, após ser abusada sexualmente, foi assassinada em Vitória (ES). Apesar da natureza hedionda do crime, seus agressores nunca foram punidos. A partir deste acontecimento emblemático e da mobilização do movimento em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, instituiu-se o 18 de Maio como Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e

Adolescentes. Embora a mobilização em torno do tema deva ser cotidiana, trata-se de uma data para reforçar a importância da agenda.

Fonte: MPF/Ascom

MPT capacita professores de 18 municípios sobre trabalho infantil

16/05/2017



A erradicação do trabalho infantil por meio de ações em escolas através dos professores foi o tema da oficina realizada quinta e sexta-feira (11 e 12/05), na sede do Ministério Público do Trabalho (MPT) na Bahia.

Os profissionais de educação que atuam em Salvador e cidades da região metropolitana se reuniram para a oficina que faz parte do projeto Resgate à Infância, conduzida pelo

procurador do trabalho Antônio Lima, um dos fundadores do projeto, e que atua no MPT do estado do Ceará.

Os professores e pedagogos receberam materiais didáticos, trocaram experiências e falaram sobre a importância da atuação MPT na erradicação do trabalho infantil. O material entregue a cada profissional vai auxiliá-los na inclusão do tema em sala de aula, além de incluírem nos debates as consequências da atividade praticada por crianças. O projeto prossegue na Bahia com uma capacitação para o município de Camaçari este mês, envolvendo também políticas públicas de apoio à infância e fomento à aprendizagem profissional para adolescentes, e no início de junho, em Salvador, com capacitação específica para os professores da rede municipal.

O professor Anderson Rios Fontes, que ensina em escolas do município de Mata de São João, relatou que “hoje matricular as crianças nas escolas é a parte fácil, difícil é mentelá-las, e isso se dá por vários motivos, um deles é a prática do trabalho infantil”. Anderson que também é coordenador de formação continuada de professores da cidade, falou da importância do encontro com profissionais de outros municípios e relatou que muitos alunos chegam na sala de aula cansados, fruto de atividades laborais que exercem desde cedo. “O trabalho praticado pela criança traz vários problemas, e um deles é a baixa produção em sala de aula. Então é importante que o MPT realize debates como esse, para que nós enquanto professores possamos refletir sobre o assunto e saber lidar com as situações que enfrentamos a cada dia”.

Para a professora Soriana Andrade Ferraz, que atua em escolas de Salvador, a oficina é de extrema importância. Ela comentou ainda que outros órgãos poderiam realizar atividades iguais, tanto para a capacitação dos profissionais, quanto na luta pela erradicação do trabalho infantil. “Esse é um tema que já poderia ter sido abolido se houvessem políticas públicas suficientes. Como professores, não somos capazes de

erradicar sozinhos o trabalho infantil, nós plantamos as sementes e lutamos o máximo que conseguimos. Por isso é importante a intervenção do MPT, que ajuda a difundir o tema, para juntos lutarmos pelo fim do trabalho infantil”.

Fonte: MPT/Ascom

Concerto do Neojibá terá mensagem de combate ao trabalho infantil

17/05/2017



O concerto que o Neojibá promove este mês no Teatro Castro Alves, em Salvador, trará mais do que boa música para a plateia. É que os Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia são o mais novo parceiro da rede de combate ao trabalho infantil no estado.

Durante o evento, uma ação vai apresentar a campanha #Chega de Trabalho Infantil, com a exibição de um

vídeo. O concerto acontece no próximo dia 25 de maio (quinta), às 19h30, e os ingressos custam R\$4 (inteira) e R\$ 2 (meia). A campanha é uma iniciativa do Ministério Público do Trabalho (MPT) em todo o país e já teve repercussão na Bahia durante o Carnaval, quando todos os pontos de vendas de um dos patrocinadores da festa em Salvador exibiram banners da campanha.

Para a coordenador regional de combate a trabalho infantil do MPT na Bahia, Virginia Senna, “só é possível enfrentar a naturalidade que ainda hoje se dá ao trabalho de crianças e adolescentes em idade escolar através do envolvimento de uma ampla rede. Por isso, temos investido muita energia em articular os esforços de órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada em torno desta questão.” Durante o concerto, além de um vídeo com depoimento de artistas consagrados em apoio à campanha, a mensagem estará impressa no programa e ainda haverá uma breve participação de representante do MPT para convocar o público a aderir.

A série Neojibá no TCA do mês de maio celebra paisagens poéticas e o Poema Sinfônico. Sob a batuta do regente venezuelano Manuel López-Gómez, as Orquestras Juvenil da Bahia e Castro Alves apresentam poemas sinfônicos e outras obras relacionadas ao tema. Os destaques são Don Juan, do austríaco Richard Strauss, e Os Pinheiros de Roma, do italiano Ottorino Respighi. Também fazem parte do repertório a abertura da ópera Ruslan e Ludmila, de Mikhail Glinka, Dança Macabra de Camille Saint Saens e A Máquina de Escrever (The Typewriter), de Leroy Anderson.

Crianças, adolescentes e jovens de outros dois Núcleos de Prática Orquestral e Coral do Neojibá também participam desta edição. A turma do Núcleo Conquista Criança, de Vitória da Conquista, toca Tomahawk, de Ralph Matesky, enquanto a Banda Sinfônica da Paz, do

Núcleo Bairro da Paz, em Salvador, apresenta Aquarela do Brasil, de Ary Barroso. Os integrantes desses dois centros de prática musical do Neojibá se juntam para apresentar Assum Preto, de Luiz Gonzaga e Humberto Teixeira. Essa será a primeira vez que as crianças e adolescentes do Núcleo Conquista Criança se apresentam no Teatro Castro Alves.

Programa Neojibá - Criado em 2007 como um dos programas prioritários do Governo do Estado da Bahia, o Neojibá (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia) tem por objetivo promover na Bahia o desenvolvimento e a integração social, prioritariamente de crianças, adolescentes e jovens em situações de vulnerabilidade, por meio do ensino e da prática musical coletivos. O Neojibá beneficia cerca de 4.600 crianças, adolescentes e jovens em todo o estado da Bahia. É uma ação da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) e seu diretor fundador é o maestro e pianista Ricardo Castro.

Fonte: MPT/Ascom

PFDC participa de audiência pública sobre enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes

De acordo com João Akira, PFDC adjunto, o melhor caminho para o enfrentamento do problema é a educação integral orientada ao empoderamento de crianças e adolescentes

19/05/2017



Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e aconteceu na última quinta-feira (18).

O procurador federal dos Direitos do Cidadão adjunto, do Ministério Público Federal (MPF), João Akira Omoto, participou da audiência pública "Desafios para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente situação de violência sexual". Promovido pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados, o encontro marcou o **18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à**

"O momento é bastante delicado. As nossas crianças sofrem todo tipo de abuso e exploração, encontrando-se desprotegidas. A melhor maneira de protegê-las é buscar o seu empoderamento e emancipação pela via da educação", afirmou o procurador ao reforçar a dificuldade de punir os responsáveis sobretudo quando o violador possui alguma relação de poder.

De acordo com o procurador, embora a Constituição Federal responsabilize a família, o Estado e a sociedade pela proteção desses meninos e meninas, todas essas instituições estão falhando. Para ele, o melhor caminho para o enfrentamento do problema é a

educação integral orientada ao empoderamento de crianças e adolescentes, abordando, inclusive, questões de gênero e sexualidade.

Nesse sentido, o procurador criticou a atuação do Ministério da Educação (MEC), que encaminhou recentemente ao Conselho Nacional de Educação uma Base Nacional Comum Curricular que inibe a [discussão sobre orientação sexual nas escolas](#). “A PFDC entende que o empoderamento pela via da educação integral é de fato aquilo que pode levar a uma sociedade mais emancipada”, destacou Omoto ao reforçar que é fundamental levar essa discussão de forma adequada ao ambiente escolar.

Karina Figueiredo, secretária executiva do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, afirmou que a situação de violência sexual ainda é invisibilizada no Brasil. “Nós temos um processo que naturaliza a cultura do estupro, das violências sexuais. A gente precisa romper com isso”, destacou. Para ela, a educação tem papel central no combate ao problema. “Nosso desafio hoje, enquanto Comitê Nacional, é avançar na perspectiva da prevenção como estratégia de proteção”, avaliou Karina.

Lucimara Cavalcante, representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), afirmou que o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) ainda não consegue desempenhar de forma ágil, integral e efetiva seu papel de prevenção e proteção de meninos e meninas. Segundo a conselheira, há falta de informação entre os próprios atores do SGD, o que dificulta o acionamento da rede e dos responsáveis por averiguar e punir os agressores.

Outro ponto destacado por Lucimara foi o desafio de garantir a participação de jovens nos espaços de formulação e monitoramento de políticas públicas. No dia 10 de maio deste ano, o Conanda aprovou uma resolução que dispõe sobre a participação permanente de crianças e adolescentes, em caráter consultivo, no âmbito do Conselho. Conforme o texto aprovado, a participação se dará a partir da instalação de um Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) e de um ambiente virtual, sem prejuízo da criação de outras formas de participação. “Nosso desafio é garantir a participação ativa, democrática e acessível de crianças e adolescentes nos espaços dos conselhos de direitos nos âmbitos estadual, distrital e municipal”, disse Lucimara.

A deputada federal Érika Kokay (PT-DF) apontou a importância da denúncia no enfrentamento da violência sexual. “Denunciar representa a punição e quebra a cadeia da impunidade, da violação de direitos”, afirmou a deputada. Para Érika, “não basta refletir; é preciso agir”.

Prêmio Neide Castanha - O evento também marcou a 7ª edição do Prêmio Neide Castanha, no qual o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes agraciou atores engajados no combate ao problema. O Prêmio é uma homenagem a Neide Castanha, reconhecida defensora dos direitos humanos que dedicou parte de sua vida a lutar contra a violência a que são submetidas crianças e adolescentes no Brasil.

Neide participou ativamente do processo de construção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da criação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, tendo sua atuação considerada fundamental no processo

de discussão e investigação como membro técnico da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), que investigou redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no País. Neide Castanha foi fundadora e coordenadora do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria) e Secretária Executiva do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Fonte: MPF/Ascom

MPPB promove reunião para discutir o sistema de atendimento socioeducativo na PB e cobrar o cumprimento da 'Lei do Sinase'

25/05/2017



O Ministério Público da Paraíba (MPPB) promoveu, nestas terça e quarta-feiras (23 e 24), reuniões com representantes governamentais e da sociedade civil que integram a comissão de monitoramento do plano decenal estadual de atendimento socioeducativo no Estado da Paraíba.

De acordo com a promotora de Justiça Soraya Escorel - que coordena o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e de Defesa da Criança e do Adolescente -, a reunião ampliada teve como objetivo saber se o que foi previsto no plano decenal estadual está sendo efetivamente implementado, quem está implementando esse plano, de que forma e com que resultados.

Ela destacou que o MP quer garantir o cumprimento da Lei 12.594/2012, que estabelece os deveres dos entes públicos com a implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). “O objetivo do Ministério Público não é meramente a apuração da responsabilidade daqueles que têm o dever de agir segundo a lei, mas fazer com que efetivamente os gestores cumpram suas obrigações legais no que diz respeito ao atendimento dos adolescentes autores de ato infracional e suas famílias. O que se pretende é evidenciar a responsabilidade (civil, administrativa, e mesmo criminal) dos agentes públicos que, por ação ou omissão, permitirem que isto não ocorra ao tempo e modo devidos”, destacou.

A reunião aconteceu na sala de sessões do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em João Pessoa e também contou com a participação da promotora de Justiça Catarina Campos Batista Gaudêncio, que atua nas Promotorias de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente na área infracional, em João Pessoa e integra uma comissão nacional sobre Sinase.

Problemas

Nas reuniões, a promotora de Justiça Catarina Gaudência relatou as dificuldades enfrentadas nas unidades de internação de atendimento socioeducativo para adolescentes

e falou sobre as medidas, até então ingressadas pelo Ministério Público - a exemplo de pedido de interdição da unidade do Centro Educacional do Jovem (CEJ) e das ações civis públicas buscando a efetivação da 'Lei do Sinase'. Ela conclamou a todos a um esforço coletivo na aplicação da lei, principalmente na execução do plano estadual, destacando a urgência de um órgão gestor para o Sistema de Atendimento Socioeducativo.

Também foram discutidas questões como o fato de poucos municípios paraibanos terem elaborado o plano de medidas socioeducativas; a necessidade de um mutirão judicial para avaliar os processos dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em todo o Estado; a importância da criação de uma terceira Vara da Infância e Juventude em João Pessoa para ampliar a atuação do Judiciário com o Ministério Público na execução das medidas socioeducativas e a urgência de um trabalho intersetorial na socioeducação, destacando-se a articulação das áreas da saúde, educação e assistência social, o que ainda não acontece.

A falta de elaboração de planos individuais de atendimento dos adolescentes por parte da Fundac, a ausência de sensibilidade dos conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente em relação ao sistema socioeducativo e a falta de atividades de acompanhamento técnico dos adolescentes internados nas unidades e egressos do sistema também foram problemas levantados na reunião.

Outro entrave abordado foi que os adolescentes que cumprem medidas socioeducativa não recebem atendimento de saúde nas unidades de internação. Por conta disso, a representante da Secretaria de Saúde da Capital, Ana Giovana Oliveira, se comprometeu a construir fluxos de atendimento à saúde para esses adolescentes, colocando à disponibilização quatro unidades de saúde e o odontomóvel para o atendimento exclusivo.

Já a Defensoria Pública falou sobre a violência vivenciada pelos adolescentes nas unidades de internação, além da violência física direcionada pelo próprio chefe de Segurança, o que levou o presidente da Fundac, Noaldo Meireles, a solicitar que todos os casos sejam encaminhados para a comissão de sindicância da fundação. A secretária de Desenvolvimento Humano da Paraíba, Cida Ramos, por sua vez, informou que o Estado triplicou o orçamento direcionado exclusivo à criança e ao adolescente e esclareceu que a Fundac possui autonomia financeira, administrativa e política. Segundo ela, o governo do Estado tem conhecimento sobre a atual situação da socioeducação na Paraíba, mas devido à urgência da situação, ela se propôs a discutir com o governador Ricardo Coutinho a criação de uma coordenação para gerir exclusivamente o trabalho socioeducativo em meio fechado e aberto em âmbito estadual.

Deliberações

Foi deliberado nas reuniões um conjunto de medidas a serem adotadas, como o compromisso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano de criar uma coordenação estadual da Criança e do Adolescente com ênfase no atendimento socioeducativo; a solicitação junto ao Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente de cópia do plano de ação e aplicação financeira 2017 e de todas as deliberações relacionadas ao Sinase (inclusive com a prestação de contas do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente em relação às entidades governamentais e não governamentais que receberam recursos em 2016).

Também será solicitado ao conselho estadual que apresente as iniciativas que estão sendo adotadas para garantir recursos no orçamento estadual de 2018, o calendário do agendamento das visitas técnicas nas unidades de internação e a relação dos nomes que integram a comissão de monitoramento do plano Sinase, entre outras medidas.

O Tribunal de Justiça da Paraíba será informado sobre a situação da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital (que tem apenas três servidores para 5.500 processos em tramitação) e será solicitada a criação de uma vara específica de execução de medidas socioeducativas.

Ficou definido ainda a criação de uma pauta permanente de monitoramento da situação da Fundac, até que ocorra a implantação e operacionalização do órgão gestor e a construção dos fluxos de atendimento à saúde aos adolescentes que se encontram nas unidades de internação da Capital pela Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa e a Fundac. Uma reunião sobre o assunto deverá ser realizada até o próximo dia 2 de junho.

Uma subcomissão formada pela Rede Margaridas Pró-Crianças (Remar), Juizado, MP e Pastoral da Criança será criada para acompanhar essas essas deliberações e será realizado um evento com os 20 municípios paraibanos com maior incidência de medidas socioeducativas em meio fechado para tratar do cumprimento da 'Lei do Sinase'.

No próximo dia 6 de junho, às 9h, os órgãos vão se reunir novamente na sala de sessões da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em João Pessoa, para discutir as tratativas definidas nas duas reuniões sobre o meio aberto e fechado.

Fonte: MPPB

MPRJ realiza seminário sobre direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes

29/05/2017



O mês de maio é simbólico para a área da infância e juventude. Duas datas especiais são celebradas: o Dia do Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (18/05) e o Dia Nacional da Adoção (25/05). Por isso, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) organizou o seminário “Desafios contemporâneos do direito à convivência familiar e comunitária de

crianças e adolescentes em acolhimento”, que discutiu as principais pautas das políticas públicas nacionais sobre os temas e reuniu diversos setores da sociedade atuantes na promoção dos direitos da criança e do adolescente.

A mesa de abertura foi composta pelo procurador-geral de Justiça, Eduardo Gussem, e

pelos promotores de Justiça Rodrigo César Medina da Cunha e Allyne Tavares Giannini, coordenador e subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (CAO Infância/MPRJ – matéria não-infracional).

Eduardo Gussem destacou a satisfação da instituição em receber mais um evento relevante para a sociedade. “Para o MPRJ, ter o auditório lotado de pessoas integrantes de diversos segmentos da sociedade, a fim de discutir temas importantes, compartilhar preocupações, aflições e celebrações, é de profunda satisfação. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro está sempre de portas abertas para compartilhar os seus conhecimentos e, também, aprimorar o aprendizado com os setores da coletividade”, afirmou.

A Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Cláudia de Freitas Vidigal, abordou a questão do acolhimento e adoção pelo viés da construção da história de vida de cada criança e adolescente como forma de valorização. “Antes de entrarmos nas políticas públicas, nas discussões dos temas, é necessário olhar para as particularidades de cada um, suas construções sociais, em cada etapa de suas vidas, nos aproximando do tema e das propostas de solução com a delicadeza que o assunto merece”, disse.

Cláudia Vidigal tratou, ainda, das políticas nacionais sobre o assunto, afirmando que estratégias estão em curso para uma melhor eficácia nas ações de acolhimento tendo como foco o acolhimento familiar e os programas de guarda subsidiada.

Logo após, o promotor Rodrigo Medina apresentou inovações do sistema MCA, bem como o projeto “Quero uma Família”, que consiste em sistema de “busca ativa”, gerenciado pelo MPRJ, contendo informações básicas de crianças e adolescentes acolhidos e que se encontram em condições de adoção (orfandade, pais desconhecidos, destituição do poder familiar transitada em julgado ou decisão liminar determinando a colocação em família substituta) sem que tenham encontrado habilitados interessados, após consulta ao CNA.

O promotor explicou que o sistema é acessível mediante cadastramento e fornecimento de senha. “O direito à convivência familiar e comunitária é direito fundamental de toda criança ou adolescente. E o MPRJ vem, ao longo dos anos, elegendo como um dos focos prioritários de atuação a proteção dos direitos e garantias fundamentais de crianças e adolescentes afastados de sua família, em situação de acolhimento familiar ou institucional”, afirmou.

No período da tarde, especialistas discutiram o projeto de lei do Ministério da Justiça, que consolidou inúmeras propostas, após consulta popular, de alterações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Como palestrantes, a presidente da Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro (OAB/RJ) e do IBDFAM, Silvana Moreira; o juiz de Direito Daniel Konder de Almeida, membro da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas de Infância e Juventude e Idoso do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CEVIJ); e o procurador de Justiça Sávio Bittencourt Soares Silva, coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF/MPRJ).

Os palestrantes abordaram as atuais falhas existentes no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), especialmente no que tange à falta de transparência dos dados, que dificultam a

celeridade dos processos de adoção e do conseqüente cuidado de crianças e adolescentes.

O seminário foi uma parceria do CAO Infância/MPRJ com o CEAF/MPRJ e também contou com uma exposição de fotos, na entrada do auditório, do projeto “Mães do Coração”. As fotos, do fotógrafo David Arrais, apresentavam a alegria das famílias que adotaram crianças e adolescentes e situação de acolhimento.

Fonte: MPRJ

OUTRAS NOTÍCIAS

Um em cada três projetos de lei sobre infância restringe direitos, diz Abrinq

Fundação critica propostas como Escola sem Partido, redução de maioridade e da idade mínima para o trabalho

16/05/2017



Foto: Agência Senado

Monitoramento da Fundação Abrinq sobre a produção legislativa do Congresso Nacional mostra que, dos 3.010 projetos de lei que tramitam hoje relacionados à infância e adolescência, apenas cerca de 300 tratam de questões relevantes. E um terço deles são considerados pela entidade sem fins lucrativos prejudiciais aos direitos do público em questão, como a

proposta que institui o programa Escola sem Partido, a que reduz a maioridade penal e a que reduz a idade mínima para o trabalho.

Os dados fazem parte da nova edição do “Caderno Legislativo da Criança e do Adolescente”, que foi lançada nesta terça-feira (16) pela Fundação Abrinq. Heloisa Oliveira, administradora executiva da organização, afirma que o número excessivo de projetos não significa compromisso do Legislativo com a agenda da criança e do adolescente.

A maior parte das propostas, segundo ela, não é nem monitorada de perto pela entidade porque não traz modificações significativas, é inviável ao modificar normas de competência de estados e municípios, sem contar as dezenas de projetos com o mesmo teor. Em relação aos cerca de 300 propostas monitoradas, Heloisa é crítica em relação aos parlamentares. “Há uma alta produção legislativa, com baixa qualidade e com visão pouco estratégica sobre os desafios envolvidos na área da infância e adolescência”.

Dos projetos monitorados que receberam bandeira vermelha (classificação da Fundação Abrinq para as propostas consideradas negativas), Heloisa aponta a que institui o

programa Escola sem Partido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) como “equivoco monstruoso” alimentado por uma linha conservadora de pensamento:

"Não se pode limitar os discursos que vão formar o pensamento crítico da criança e do jovem. É uma linha conservadora que cerceia inclusive o processo de aprendizagem. Um equivoco monstruoso."

Outra proposta condenada por Heloisa é a que permite o trabalho a partir dos 14 anos . Para Heloisa, o argumento mais ouvido no Congresso para endossar a proposta é a prova de que falta visão de longo prazo sobre as crianças e adolescentes mais vulneráveis do país. "Existe um conjunto de parlamentares que falam assim: “é melhor trabalhar do que estar na rua”. Isso não é argumento para enfraquecer a proteção às crianças, ferir um acordo internacional que o Brasil tem com a OIT."

"O adolescente que vai trabalhar com 14 anos, mesmo de carteira assinada, tende a se afastar do processo educacional. Quando se tornar adulto, vai continuar acessando os empregos de mais baixa qualificação por não ter educação".

Heloisa também aponta o projeto que reduz a maioria penal, bem como o que aumenta o tempo de internação de adolescentes infratores, como negativos. Ela afirma que, diante da não implementação de leis que o próprio Congresso Nacional aprovou, a exemplo do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), os parlamentares querem mudá-las como se fosse resolver os problemas.

Entre as propostas consideradas positivas pela Fundação Abrinq, está a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que inclui o Fundeb como mecanismo constitucional. Segundo Heloisa, a medida é importante para garantir a continuidade do instrumento de financiamento da educação:

"A lei do Fundeb termina em 2020, então essa proposta de colocar o Fundeb como mecanismo constitucional é muito importante na agenda da infância e adolescência".

A gerente aponta outro projeto, também na área de educação, como prioritário no monitoramento da Fundação Abrinq. É uma proposta de 2014 que regulamenta o Sistema Nacional de Educação, que estabelece como se dará o acompanhamento do Plano Nacional de Educação (PNE) vai ocorrer. Outro projeto apoiado é o que reduz a jornada de trabalho para a lactante até seis meses da criança.

Fonte: [Renata Mariz/Jornal O Globo](#)

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário lança Consulta Pública

16/05/2016

O Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário lançou em 19 de abril de 2017, consulta pública para aprimorar o documento intitulado “Orientações para elaboração do plano individual de atendimento de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento”, no qual

também está contida a proposta de modelo do Plano Individual de Atendimento - PIA, a fim de construir orientações técnicas para subsidiar o trabalho das equipes dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

As consultas públicas são processos democráticos para construção conjunta de políticas públicas entre governo e sociedade.

Busca-se, com isso, a colaboração dos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, cidadãos, movimentos e organizações da sociedade, professores e pesquisadores, além de profissionais de outras políticas setoriais para o aprimoramento dos serviços socioassistenciais.

A consulta estará disponível até o dia 30 de junho de 2017 no seguinte link: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/participacao-social/consultas-publicas>

Envie suas sugestões por meio do Formulário orientador para o e-mail: consultapublica-pse@mds.gov.br.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Multiplicadores do Criança Feliz participam de aulas práticas no Distrito Federal

Profissionais visitaram 15 famílias como parte do processo de capacitação do programa; em outra etapa, conhecimento será repassado aos visitantes domiciliares

19/05/2017



Brasília – Quem chega à casa de Andreia de Jesus Silva, 41 anos, logo escuta as risadas do filho mais novo, Tanakio, de 5 meses. Moradora do Recanto das Emas, a 35 quilômetros de Brasília (DF), ela recebeu a visita dos multiplicadores estaduais do Programa Criança Feliz nesta quinta-feira (18). A atividade faz parte do processo de capacitação dos profissionais, que serão responsáveis, em outra etapa, por repassar o conhecimento adquirido aos visitantes

do programa.

Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), o Criança Feliz dará atenção especial a crianças de baixa renda nos primeiros mil dias de vida. Por meio de visitas domiciliares, os pais serão orientados a estimular o desenvolvimento emocional,

social e cognitivo dos filhos. Ao todo, nesta semana, 15 famílias receberam a visita dos 25 multiplicadores que participam da capacitação.

Durante a prática, Andreia recebeu orientações simples e que fazem toda a diferença para o futuro do filho, como olhar nos olhos, conversar e sorrir para o bebê. De acordo com metodologia Care for Child Development (CCD) do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), esse tipo de estímulo ajuda a preparar a criança para desenvolver a linguagem. A assistente social Katiuscia Lorena da Fé, do Rio Grande do Norte, também sugeriu o uso de chocalhos, fitas e prendedores de cabelos.

“Ela explicou que a criança tem mais afeto pelos pais quando eles conversam e brincam. Então, vou brincar ainda mais com o Tanakio. Esse programa incentiva as mães a cuidar melhor dos filhos, o que é muito importante”, afirmou Andreia.

Já a multiplicadora se surpreendeu com os resultados da visita. “Foi uma experiência fantástica. Eu já tinha experiência com visita domiciliar, mas hoje o contexto foi completamente diferente. Ver a interação entre a mãe e o filho dá entusiasmo para seguirmos o trabalho. Senti que a mãe vai utilizar a cartilha que deixamos com ela”, disse Katiuscia.

Beneficiária do Bolsa Família, Andreia tem outros sete filhos e duas netas. Com os R\$ 400 que recebe do programa, compra material escolar e paga contas de água e energia. “Quero que todos estudem e se formem na faculdade. Assim, eles podem ter uma vida melhor”, projeta. Assim como ela, milhares de famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social serão acompanhadas pelo Criança Feliz. A iniciativa do governo federal pretende atender 4 milhões de crianças até 2018.

Durante a semana, o grupo de multiplicadores também participou de práticas no Hospital da Criança. A capacitação segue até este sábado (20).

Criança Feliz – Em todo o país, 2.547 municípios já aderiram ao programa. O Criança Feliz acompanhará crianças de até 3 anos beneficiárias do Bolsa Família e as de até 6 anos que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Pesquisas mostram que crianças bem cuidadas chegam à escola com melhores condições de aprendizado, estudam mais, são menos violentas e têm mais chances de vencer a pobreza.

Fonte: MDSA/Ascom

CNAS aprova a expansão do Criança Feliz

Decisão autoriza o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário a aceitar a adesão de novos municípios

19/05/2017

Foto: Ascom/MDSA



Brasília – A universalização do Programa Criança Feliz foi aprovada nessa quinta-feira (17) pelo Conselho

Nacional de Assistência Social (CNAS). A decisão autoriza o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) a aceitar a adesão de novos municípios. O processo será gradual e deverá atender à disponibilidade orçamentária.

Na plenária, a diretora de Proteção Social Básica do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), Renata Ferreira, defendeu o interesse dos municípios que perderam o prazo e querem aderir ao programa. “A aprovação do conselho de universalizar a cobertura do Criança Feliz vai possibilitar que municípios de grande porte sejam inseridos no programa”, destacou. A primeira etapa de adesão foi encerrada em fevereiro deste ano.

Para a conselheira do CNAS e representante do Fórum Nacional dos Secretários de Estado da Assistência Social (Fonseas), Célia Melo, a expansão vem atender à solicitação dos municípios e Estados. “Os próprios gestores municipais e estaduais estavam reivindicando essa ampliação, tendo em vista a quantidade de crianças neste ciclo de vida nos municípios”.

Durante a reunião, o secretário de Assistência Social de Pelotas (RS), Luiz Eduardo Longaray, também defendeu a ampliação. “O programa é muito importante tanto no aspecto de gestão de recursos, que serão inseridos no município, como na possibilidade de contemplar crianças em pleno desenvolvimento mental e psíquico. Em Pelotas, mais de 1.600 crianças receberão o acompanhamento deste programa, que tem intenções reais no seu desempenho”, declarou Longaray.

Órgão superior de deliberação colegiada e vinculado ao MDSA, o CNAS é responsável pela normatização de ações e regulamentação da prestação de serviços no campo da assistência social no País.

Primeira infância – Em todo o país, 2.547 municípios já participam do Criança Feliz. Coordenado pelo MDSA, o programa vai promover o desenvolvimento integral infantil. A iniciativa priorizará as crianças de 0 a 3 anos beneficiárias do Bolsa Família e as de até 6 anos que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O programa orientará as famílias sobre a melhor maneira de estimular os filhos. A ciência demonstra que o período que vai da gestação até os três anos de idade é o mais importante para o desenvolvimento humano. Crianças bem cuidadas nesta fase são mais inteligentes, chegam à escola com melhores condições de aprendizado, estudam mais, são menos violentas e têm mais chances de vencer o ciclo da pobreza.

Fonte: MDSA/Ascom

Ministério da Justiça e Segurança Pública lança Edital de Chamamento Público

22/05/2017

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (CFDD), tornou público dois editais para seleção de projetos que versem sobre a promoção e reparação de bens e direitos relacionados ao meio ambiente; ao consumidor; ao valor artístico, estético,

histórico, turístico e paisagístico; à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos. O edital de chamamento público CFDD Nº 01 é voltado para as entidades públicas e o edital de chamamento público CFDD Nº 02 para as Organizações da Sociedade Civil (OSC).

O CFDD tem como objetivo a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos. Entidades públicas e civis são apoiadas pelo CFDD desde que tenham como finalidade atividades voltadas para direitos difusos.

Os recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) são aplicados em recuperação de bens lesados, promoção de eventos educativos e científicos, edição de material informativo especificamente relacionado com a natureza das infrações ou danos causados às áreas do meio ambiente, do consumidor, dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, da defesa da concorrência e de outros interesses difusos e coletivos. Não sendo viável, na modernização administrativa dos órgãos vinculados às áreas.

Para maiores informações, bem assim a íntegra dos Editais, acesse: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos/anexos/selecao-de-projetos-2017-2018>

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública

PE: Ribeirão e Goiana descumprem TAC sobre trabalho infantil e podem pagar multa

Entre as medidas descumpridas, estão o acompanhamento dos jovens e a organização de fóruns junto aos Conselhos Tutelares

23/05/2017



Seis meses após assinarem Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Ministério Público do Trabalho (MPT), os municípios de Ribeirão e Goiana, ambos na Zona da Mata de Pernambuco, não cumpriram as obrigações assumidas no documento. O termo previa a adoção de medidas de combate e erradicação do trabalho infantil. Diante da negativa, o órgão pediu a execução judicial dos acordos na justiça, o que pode gerar o pagamento de multa de R\$ 80 mil e R\$ 160 mil para os municípios, respectivamente.

Em agosto de 2016, as prefeituras firmaram acordo com oito cláusulas, cada um deles.

Entre as exigências dos documentos, estavam a obrigação de os municípios fazerem o cadastramento e identificação das crianças encontradas na situação de trabalho em feiras livres municipais, bem como feirantes que utilizem dessa mão-de-obra ilegal, tomando as medidas necessárias para coibir a prática.

Os TACs também previam o acompanhamento estudantil dos jovens, a organização de fóruns junto aos Conselhos Tutelares e campanhas de conscientização dos efeitos negativos do trabalho infantil, além de multas de 10 mil (no caso de Ribeirão) e 20 mil reais (no caso de Goiana) para cada item descumprido, valores estabelecidos de acordo com a capacidade econômica das cidades.

Segundo o procurador do Trabalho à frente do procedimento, Rogério Sitônio Wanderley, nenhum cumprimento de exigência foi comprovado por nenhuma das prefeituras. O pedido de execução dos TACs aguarda andamento na justiça.

Fonte: [Diário de Pernambuco](#)

DIVULGAÇÃO

ALIENAÇÃO PARENTAL É ABUSO MORAL CONTRA A CRIANÇA



SenadoFederal

PENSÃO ALIMENTÍCIA: MITOS E VERDADES

- Quem paga a pensão é sempre o pai? **Não**
- É possível mudar o valor da pensão? **Sim**
- Deixar de pagá-la pode levar à prisão? **Sim**
- A pensão alimentícia é direito exclusivo do filho? **Não**


 cnj.oficial

SenadoFederal

PLAYGROUNDS MAIS SEGUROS

Projeto obriga adaptação de parques infantis
às normas da ABNT.



A PRISÃO PREVENTIVA

poderá ser **substituída** pela
domiciliar quando o agente for:

- ✓ mulher com filho de até 12 anos de idade incompletos
- ✓ homem, caso seja o único responsável pelos cuidados do filho de até 12 anos de idade incompletos
- ✓ maior de 80 anos
- ✓ extremamente debilitado por motivo de doença grave
- ✓ imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de 6 anos de idade ou com deficiência
- ✓ gestante



cnj.official

JURISPRUDÊNCIA



Informativo de Jurisprudência

TERCEIRA TURMA

PROCESSO

REsp 1.481.531-SP, Rel. Min. Moura Ribeiro, por unanimidade, julgado em 16/2/2017, DJe 7/3/2017.

RAMO DO DIREITO

DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

TEMA

Família. Direito de visitação. Obrigação de fazer. Fixação preventiva de *astreintes* para a hipótese de eventual descumprimento imotivado do regime de visitação. Possibilidade.

DESTAQUE

A aplicação de *astreintes* é válida quando o genitor detentor da **guarda da criança** descumpre acordo homologado judicialmente sobre o regime de visitas.

INFORMAÇÕES DO INTEIRO TEOR

Discute-se se é cabível a fixação preventiva de *astreintes* para a hipótese de eventual descumprimento do regime de visitação de menor, por parte do genitor que detém a guarda da criança, consoante acordo de separação consensual homologado judicialmente entre as partes. Com efeito, nos termos do art. 1.589 do CC/02, o direito de visita é uma garantia conferida pela lei, ao pai ou à mãe que não detiver a guarda do filho, para que possa desfrutar de sua companhia segundo o que for acordado entre eles ou decidido pelo juiz. O direito de visitação tem por finalidade manter o relacionamento do filho com o genitor não guardião, que também compõe o seu núcleo familiar, interrompido pela separação do casal ou por outro motivo, tratando-se de uma manifestação do direito fundamental de convivência familiar garantido pela Constituição Federal, no seu art. 227, *caput*. Essa prioridade absoluta aos direitos da criança, do adolescente e do jovem, assegurada pela CF/88, que abrange o direito de visita como decorrência do direito à convivência familiar, em absoluto, não pode ser visto somente como um direito do genitor não guardião, mas como um direito do próprio filho, de modo que deve ser assegurado e facilitado pelos pais, com absoluta prioridade, priorizando a intimidade, que é direito intangível da personalidade. A cláusula geral do melhor interesse da criança e do adolescente, decorrente do princípio da dignidade da pessoa humana, recomenda que o Poder Judiciário cumpra o dever de protegê-las, valendo-se dos mecanismos processuais existentes, de modo a garantir e facilitar a convivência do filho com o visitante nos dias e na forma previamente ajustadas, e coibir

o guardião de criar obstáculos para o cumprimento do acordo firmado com a chancela judicial. Nesse cenário, o direito de visitação deve ser visto como uma obrigação de fazer do guardião de facilitar, assegurar e garantir, a convivência do filho com o não guardião, de modo que eles possam se encontrar, manter e fortalecer os laços afetivos e, assim atender suas necessidades imateriais, dando cumprimento ao preceito constitucional. Dessa forma, o não guardião pode ir a juízo para assegurar o direito de ter o filho em sua companhia caso haja obstáculo ou resistência ao exercício do seu direito. Como é sabido, o art. 461 e parágrafos do CPC/73, trazem instrumentos processuais úteis ao jurisdicionado na obtenção de tutela das obrigações de fazer e não fazer, podendo ele obter tanto a preventiva como a inibitória, além de medidas coercitivas para que se possa obter o cumprimento da obrigação. A melhor interpretação é a de que os instrumentos processuais previstos nos referidos dispositivos legais podem ser utilizados para tutelar os direitos provenientes do direito de visitação, devendo a expressão obrigação de fazer ou não fazer ser interpretada como de abrangência geral, acolhendo também as de natureza não patrimonial, servindo como um mecanismo apto e eficiente de garantir o direito fundamental da personalidade que é o do regime da visitação. Por oportuno, cabe ressaltar que o NCPC, afasta qualquer dúvida sobre a temática aqui discutida, pois o § 6º do art. 536, autoriza, de modo expresso, a aplicação de multa em caso de descumprimento de obrigação de natureza não obrigacional ou existencial. Além disso, outro mecanismo que poderia ser utilizado para que o não guardião da criança exercesse o seu direito de visitação, seria a utilização da ação de busca e apreensão (CPC/73, art. 839). No entanto, essa medida, levando-se em consideração sempre o melhor interesse da criança e do adolescente, pode se mostrar drástica e prejudicial para elas que poderiam ser levadas a força por uma ordem judicial, inclusive com a utilização da polícia para a sua efetivação, mostrando-se a *astreintes* um meio mais eficaz e menos traumatizante para o menor.

Fonte: STJ

QUARTA TURMA

PROCESSO	REsp 1.436.401-MG , Rel. Min. Luis Felipe Salomão, por unanimidade, julgado em 2/2/2017, DJe 16/3/2017.
RAMO DO DIREITO	DIREITO CIVIL
TEMA	Responsabilidade civil por fato de outrem - pais pelos atos praticados pelos filhos menores . Ato ilícito. Responsabilidade civil mitigada e subsidiária do incapaz pelos seus atos (CC, art. 928). Litisconsórcio necessário. Inocorrência.

DESTAQUE

Em ação indenizatória decorrente de ato ilícito, não há litisconsórcio necessário entre o genitor responsável pela reparação (art. 932, I, do CC) e o menor causador do

dano. É possível, no entanto, que o autor, por sua opção e liberalidade, tendo em conta que os direitos ou obrigações derivem do mesmo fundamento de fato ou de direito (art. 46, II, CPC/73) intente ação contra ambos – pai e filho –, formando-se um litisconsórcio facultativo e simples.

INFORMAÇÕES DO INTEIRO TEOR

A principal discussão dos autos está em definir se, em ação indenizatória, há litisconsórcio necessário do pai por apontado ato ilícito cometido por seu filho – menor –, nos termos do art. 932, I do Código Civil. Em regra, no âmbito da responsabilidade civil há responsabilização direta daquele que deu causa ao prejuízo e, por conseguinte, que se tornará obrigado a responder pelos danos. A legislação brasileira também sempre previu a responsabilidade civil por fato de outrem, tendo o Código Civil de 2002 deixado para trás a presunção de culpa da codificação anterior (culpa *in vigilando* ou *in eligendo*), para consagrar a responsabilidade objetiva, também nominada de indireta ou complexa, pelas quais as pessoas arroladas responderão, na correspondência do comando legal (art. 932), desde que provada a culpa daqueles pelos quais são responsáveis (En. 451 das Jornadas de Direito Civil do CJF). O rol do dispositivo em apreço veicula hipóteses taxativas, dentre as quais a responsabilidade civil dos pais pelos atos praticados pelos seus filhos menores que estiverem sob sua autoridade e em sua companhia. Nessa ordem de ideias, o ponto crucial da controvérsia exsurge da redação do art. 928 do Código Civil, trazendo importante inovação legislativa, prevendo a possibilidade de responsabilização civil do incapaz, *verbis*: *Art. 928. O incapaz responde pelos prejuízos que causar, se as pessoas por ele responsáveis não tiverem obrigação de fazê-lo ou não dispuserem de meios suficientes. Parágrafo único. A indenização prevista neste artigo, que deverá ser equitativa, não terá lugar se privar do necessário o incapaz ou as pessoas que dele dependem.* Percebe-se nitidamente do dispositivo em exame que há responsabilidade subsidiária, tendo o art. 928 substituído o princípio da irresponsabilidade absoluta da pessoa privada de discernimento (em razão de idade ou falha mental) pelo princípio da responsabilidade mitigada e subsidiária. Em sendo assim, não há obrigação - nem legal, nem por força da relação jurídica (unitária) - de a vítima lesada litigar contra o responsável e o incapaz, não sendo necessária, para a eventual condenação, a presença do outro, não havendo falar em litisconsórcio passivo necessário e muito menos em nulidade do processo. No entanto, é possível que o autor, por sua opção e liberalidade, tendo como fundamento o fato de "os direitos ou obrigações derivarem do mesmo fundamento de fato ou de direito" (art. 46, II, CPC/73) intente ação contra ambos - pai e filho -, formando-se um litisconsórcio facultativo - propondo demandas distintas contra o incapaz ou seu representante, não sendo necessária, para a condenação, a presença do outro - e simples - a decisão não será necessariamente idêntica quanto ao incapaz e ao representante. Com efeito, em síntese, aquele que sofre um dano causado por incapaz deve buscar a reparação ajuizando ação em face do responsável pelo incapaz, pois em relação a este último é subsidiária. Nada impede que o lesado proponha ação em face do responsável pelo incapaz e também em face do próprio infante, se assim desejar e for de sua conveniência. Caso a vítima opte por demandar desde logo o incapaz e o seu responsável, segundo doutrina, "pode fazer um cúmulo eventual de pedidos a que se refere o art. 289 do Código de Processo

Civil. O primeiro pedido deve ser de condenação dos responsáveis pelo incapaz a reparar o dano. O segundo pedido deve ser formulado para, na eventualidade de não ser possível aos responsáveis pelo incapaz reparar o dano por insuficiência de meios ou por restar comprovado que eles não tinham a obrigação de indenizar, o próprio incapaz ser condenado a reparar o dano. A somatória da pluralidade de partes (litisconsórcio) e do cúmulo de pedidos a que se refere o art. 289 do Código de Processo Civil recebe o nome de litisconsórcio eventual. Por outro lado, aquele que foi lesado pode optar por propor ação apenas em face dos responsáveis pelo incapaz". Nessas circunstâncias, o autor estará, sabidamente, com relação ao menor, ciente de que este patrimônio só será atingido subsidiariamente e de forma mitigada; por outro lado, em caso de improcedência da primeira demanda contra o representante, terá afastado o inconveniente de ter que propor nova ação em face do incapaz.

Fonte: STJ